



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.268

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.170 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º O Orçamento Programa Anual do Estado, aprovado pela Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo único. Os Órgãos da Administração Indireta obedecerão, ressalvadas as exceções previstas em lei ou regulamento, as disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º São instrumentos de execução orçamentária o Quadro Demonstrativo da Receita (QDR), o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e o Programa Anual de Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

§ 1º A programação de desembolso constante do CMD tomará por limite a projeção da receita corrente líquida deduzida das transferências voluntárias e deverá observar o disposto no § 2º do Art. 4º.

§ 2º No CMD, deverá constar a previsão de desembolso do Tesouro em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado, Universidade Estadual da Paraíba e PBPREV, além das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Encargos da Dívida, Custeio e Investimentos das demais unidades orçamentárias do Estado.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizará via consulta "online" e "web-service", para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até o dia cinco do mês seguinte ao que se referir, a Receita Definitiva Mensal do Tesouro Estadual e das Unidades da Administração Indireta que, em atenção a Portaria do Secretário de Estado da Fazenda, registrem, processem e controlem as receitas próprias por meio do citado sistema.

§ 4º As unidades orçamentárias registrarão, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF), as receitas de arrecadação própria e as decorrentes de Transferências Legais ou Voluntárias recebidas até o dia cinco do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 3º A gestão e monitoramento dos registros contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes e Órgãos do Estado, inclusive unidades da Administração Indireta, compete à Controladoria Geral do Estado e serão realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAF.

§ 1º O disposto no caput não se aplica a Companhia Paraibana de Gás S/A (PB-GÁS) e a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) em relação aos registros pertinentes a execução de despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados.

§ 2º As pendências contábeis indicadas na MALHA CGE do SIAF, rotina de processamento eletrônico que verifica a integridade contábil dos procedimentos e registros levados a efeito no SIAF, devem ser saneadas no dia em que se verificar o bloqueio do órgão no SIAF.

CAPÍTULO II

Da Programação Financeira de Desembolso

Art. 4º Nos termos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Despesa do Estado será realizada em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso e no limite das disponibilidades financeiras, com o objetivo de:

- I - atender as prioridades da programação governamental fixadas na LDO;
- II - fixar, em quotas mensais de custeio, os recursos a serem repassados aos Órgãos da Administração Estadual;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa do Estado;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras dos programas de Governo;
- V - assegurar recursos para o atendimento do mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, inclusive recursos vinculados ao FUNDEB, e as Transferências Constitucionais devidas aos Municípios;
- VI - garantir o repasse de recursos para a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado, a Defensoria Pública do Estado e a Universidade Estadual da Paraíba;

- VII - garantir a execução das emendas individuais impositivas;
- VIII - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- IX - cumprir as Metas Fiscais fixadas na LDO;
- X - alcançar as Metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado firmado com a União por meio da Secretaria do Tesouro Nacional e monitorado pela Controladoria Geral do Estado;
- XI - disciplinar a aplicação de recursos de investimentos.

§ 1º As liberações de recursos financeiros para custeio a serem efetuadas pela Secretaria de Estado da Fazenda para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo, terão como limite os valores publicados no CMD, podendo ser revistos após o 1º quadrimestre do ano em curso, bem como para o ajuste de gastos mínimos em educação e saúde.

§ 2º Em conformidade com o princípio da prudência, do montante de recursos Ordinários (Fontes 500, 501, 540, 541, 542, 543, 752, 753, 759, 761), alocados nos Grupos de Despesas - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Excetuadas as Diárias), INVESTIMENTOS e INVERSÕES - dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo - administração direta e indireta, são declarados indisponíveis, até o limite de 15% (quinze por cento) dos respectivos valores, por meio de contingenciamento, que serão efetivados automática e eletronicamente por meio de Reserva Orçamentária a ser processada pelo SIAF.

§ 3º Do valor alocado para as Despesas com Diárias do Poder Executivo - administração direta e indireta - fica contingenciado 20% (vinte por cento), que será efetivado automática e eletronicamente por meio de Reserva Orçamentária a ser processada pelo SIAF.

§ 4º Ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conjuntamente com o Secretário de Estado da Fazenda, competem autorizar o cancelamento parcial ou total das indisponibilidades definidas nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º A indisponibilidade fixada no § 2º deste artigo implica, inclusive, na impossibilidade de comprometer o montante contingenciado com vistas à contratação de obras, serviços e fornecimento de bens e mercadorias.

Art. 5º Não poderão ser assumidos compromissos de despesas, os quais, somados, superem o valor do limite anual de desembolso financeiro definido pela Secretaria de Estado da Fazenda, deduzido o valor contingenciado nos termos do § 1º deste artigo com as alterações determinadas de acordo com o § 4º do art. 4º deste Decreto.

§ 1º Os compromissos de despesas materializados sob a forma de contratos, convênios ou ajustes similares serão encaminhados "online" pelo Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado para prévio despacho do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Secretário de Estado da Fazenda, informando a existência de disponibilidades orçamentária e financeira, suficientes para o empenhamento e o pagamento dos compromissos correspondentes a gastos no exercício financeiro de 2025.

§ 2º A ausência do despacho conjunto a que se refere o parágrafo anterior impede o cadastro no Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado.

§ 3º Aplica-se a exigência contida no § 1º deste artigo aos investimentos custeados com recursos originários de operações de crédito contratadas pelo Tesouro ou de aumento de capital com recursos do Estado, independente da unidade licitante e/ou contratante.

§ 4º Excetua-se das regras deste artigo a execução de despesa realizadas com fonte de recursos de convênios e contratos de repasses do Orçamento Geral da União e as provenientes de receitas de empresas estatais classificadas como independente, na forma da LRF.

§ 5º Para os fins deste Decreto, entenda-se por compromissos de despesas o montante das despesas empenhadas, acrescidas dos saldos de Reservas Orçamentárias (RO) e da previsão de gastos em face de contratos ou convênios vigentes em 2024, cujas RO não tenham sido registradas no SIAF.

CAPÍTULO III

Do Processamento da Despesa

Art. 6º Os Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias do Estado não poderão empenhar despesas cuja movimentação seja da competência do Órgão/Unidade - Encargos Gerais do Estado/Recursos sob a Supervisão das Secretarias de Estado da Administração e da Fazenda.

Parágrafo único. Poderá a Secretaria de Estado da Fazenda descentralizar em favor de unidade orçamentária constante do Orçamento Fiscal ou do Orçamento da Seguridade Social, créditos orçamentários para o processamento de Despesas de Exercício Anterior.

Art. 7º As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Encargos e Amortização da Dívida constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, devendo ser empenhadas em estrita obediência ao regime de competência, inclusive quanto às respectivas provisões legais e necessárias, na conformidade dos créditos orçamentários vinculados aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º As unidades da Administração Indireta do Estado deverão, até o dia dez de cada mês, informar, segundo o padrão estabelecido, à Secretaria de Estado da Administração, os dados e informações de suas respectivas folhas de pagamento, salvo disposição contrária expressa em portaria conjunta emitida pela Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Estado da Fazenda.



§ 2º O descumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior implicará no bloqueio das dotações orçamentárias vinculadas aos gastos com pessoal e encargos, independente da fonte de recurso que custeará a despesa.

§ 3º As contribuições patronais e as retenções de contribuição previdenciária devidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ou ao Regime de Previdência Complementar (RPC), devem ser recolhidas mensalmente às suas unidades gestoras.

§ 4º A PBPREV informará à Controladoria Geral do Estado, até o dia dez do mês seguinte ao que se referir o montante das despesas com Inativos e Pensionistas por ela custeadas e as respectivas fontes de financiamento.

§ 5º A PBPREV, no prazo fixado no parágrafo anterior, informará a Controladoria Geral do Estado o montante de recursos recolhidos em favor dos Fundos instituídos pela Lei nº 9.939, de 29 de dezembro de 2012, e Lei nº 11.812, de 07 de dezembro de 2020, bem como inscreverá em dívida a eventual diferença entre o valor devido e o efetivamente recolhido, informando tal inscrição a CGE, no mesmo prazo aqui fixado.

Art. 8º Os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, bem como as adesões à atas de registro de preços serão incluídos e processados no Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC, administrado pela Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, em fluxos parametrizados.

§ 1º Os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive para registro de preços, ressalvadas as exceções dos parágrafos seguintes deste artigo, serão realizados por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

§ 2º A SEAD, no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional, é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, conforme disposições da norma específica, ressalvadas as exceções dos parágrafos § 4º e § 5º do caput deste artigo.

§ 3º Os procedimentos licitatórios para registro de preços realizados pela Central de Compras serão autorizados pelo Secretário de Estado da Administração.

§ 4º Os procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços de engenharia comuns e especiais, inclusive pelo Sistema de Registro de Preços, serão realizados conforme diretrizes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, em rota específica no SEGC.

§ 5º A Secretaria de Estado da Saúde – SES e a Secretaria de Estado de Educação – SEE são autorizadas a realizar os procedimentos licitatórios mediante registro de preços e gerenciar suas próprias atas para aquisição de bem ou contratação de serviço inerente à atividade finalística do órgão, apenas para atender suas unidades vinculadas ou subsidiárias, vedada a participação de outro órgão.

§ 6º Ressalvadas as exceções dos parágrafos anteriores deste artigo, os procedimentos de licitação, inclusive para os fins de Registro de Preços, poderão ser realizados no âmbito de outras unidades administrativas que não a Central de Compras, observado o disposto no caput deste artigo, mediante autorização da Secretaria de Estado da Administração, conforme portaria desta.

§ 7º Ressalvado o disposto no § 8º deste artigo, os processos de dispensas e inexigibilidades (contratação direta) fundamentados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016, não serão tramitados à Central de Compras, mas deverão ser tramitados no SEGC.

§ 8º Os processos de dispensa fundamentados no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 deverão ser tramitados à Central de Compras-SEAD para aprovação da justificativa da dispensa, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

§ 9º Os procedimentos de dispensas e inexigibilidades (contratação direta) cujos valores se enquadrem no limite do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 não serão tramitados no SEGC.

§ 10. Os procedimentos de que trata o caput deste artigo para contratação de bens ou de serviços deverão observar as disposições e os parâmetros de pesquisa de preços previstos no Decreto Estadual nº 42.967/2022.

§ 11. Os órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional deverão instruir seus processos de contratação de bens, serviços, obras ou serviços de engenharia com

amparo nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, nas demais normas complementares aplicáveis, bem como nas orientações normativas que tratem de instrução processual, ressalvados os contratos decorrentes de procedimentos fundamentados nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, cujos processos originários foram publicados até 29.12.2023.

§ 12. Os órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional deverão instruir seus processos de dispensa e inexigibilidade de licitação fundamentados na Lei nº 14.133/2021, observado Orientação Normativa Conjunta da Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Administração e Controladoria Geral do Estado.

§ 13. A Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303/2016, assim como as entidades públicas de direito privado sobre o controle do Governo do Estado da Paraíba, tramitarão em rota específica seus procedimentos licitatórios para contratações.

§ 14. Os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades serão tramitados à Controladoria Geral do Estado - CGE, via SEGC, para cadastro e avaliação de conformidade segundo critérios de amostragem definidos pela CGE, ressalvadas as dispensas e inexigibilidades (contratação direta) com valores iguais ou inferiores aos limites dos incisos I e II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, e outras hipóteses definidas em norma específica deste órgão.

§ 15. Para fins de aferição dos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e enquadramento da dispensa, será considerado o somatório da despesa realizada com fundamento nos referidos incisos, no exercício, por natureza e item de despesa.

§ 16. As despesas custeadas com recursos de organismos internacionais multilaterais, que possuam sistemática de procedimento diverso dos definidos na Lei nº 14.133/2021, continuarão a ser processadas pelas comissões especiais de licitação constituídas com tais finalidades, e os procedimentos devem ser cadastrados após sua finalização no Sistema Eletrônico Gestor de Compras do Estado e tramitados à CGE.

§ 17. Os atos de autorização da fase preparatória e de contratação referentes aos procedimentos licitatórios específicos demandados pelos órgãos à Central de Compras serão de responsabilidade do dirigente/ordenador de despesa do órgão ou entidade demandante.

§ 18. Os valores limites que tratam os incisos I e II, do art. 75 § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, são os valores atualizados constantes do Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 9º As despesas com obras e serviços de engenharia, vinculadas a créditos orçamentários de unidades da Administração Direta do Poder Executivo, relacionados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), terão seus procedimentos licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade de Licitação, contratação, execução e fiscalização realizadas no âmbito da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, excetuadas obras e serviços de engenharia que, por conta de suas peculiaridades, devam ser realizadas pelos órgãos mencionados no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 30.609, de 25 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 39.444, de 16 de setembro de 2019.

§ 1º As obras e serviços de engenharia com valores até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser processadas em todas as suas fases, inclusive de licitação, dispensa ou de inexigibilidade, pela unidade a que se vincularem os créditos orçamentários, observadas as ressalvas contidas no Decreto nº 30.609, de 25 de agosto de 2009, sem prejuízo do registro e tramitação de tais procedimentos por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras.

§ 2º Os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia, com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), poderão ser realizados no âmbito de outros órgãos estaduais e não apenas pela SUPLAN, mediante autorização do Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, por solicitação do órgão de origem, devidamente motivada e justificada, observada a obrigatoriedade de tramitação tanto do processo de licitação no Sistema Eletrônico Gestor de Compras, quanto do contrato no Sistema Integrado de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado.

§ 3º As despesas com obras e serviços de engenharia, cujos créditos orçamentários são vinculados a operações de crédito ou a recursos transferidos por instituições multilaterais de fomento ao desenvolvimento, serão processadas em conformidade com os procedimentos e regras estabelecidos nos respectivos instrumentos reguladores da aplicação de tais recursos, sem prejuízo da inclusão e cadastro no Sistema Eletrônico Gestor de Compras após sua finalização.

§ 4º Todas as obras e serviços de engenharia, executadas por órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo devem ser cadastradas e, ao menos, mensalmente atualizadas, no Sistema Integrado de Gestão de Obras - SIGO gerido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, observado ainda o envio das informações que trata Resolução Normativa RN-TC 12/2024.

§ 5º A ausência do cadastro ou a falta de atualização dos dados relativos às obras e aos serviços de engenharia no Sistema Integrado de Gestão de Obras – SIGO – ou outro sistema que vier a substituí-lo -, impedem o processamento regular das despesas correspondentes e motivam o bloqueio do contrato da obra ou do serviço de engenharia no SIAF.

Art. 10. As despesas com a realização de Concursos para provimento de cargos efetivos ou de Seleção Pública Simplificada para contratação de pessoal por excepcional interesse público só poderão ser executadas, liquidadas e pagas, mediante autorização expressa do Secretário de Estado da Administração, em consonância com o orçamento do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDR.

§ 1º As unidades orçamentárias e administrativas só deverão realizar treinamentos, capacitações, cursos e aperfeiçoamentos, mediante observação da Programação Anual de Treinamento - PAT da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, observando os recursos alocados por fonte e a fixação do cronograma específico dos convênios ou acordos de cooperação técnica.

§ 2º Os órgãos de Capacitação do Poder Executivo, Escola de Administração Tributária - ESAT, Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP-PB, Academia da Polícia Militar, Centro de Ensino da Polícia Militar, Centro de Formação e Treinamento de Professores e Escola Penitenciária observarão, ainda, o disposto nos Decretos nºs 10.762, de 11 de julho de 1985, e 18.791, de 20 de fevereiro de 1997.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,30 |

Art. 11. Na Administração Direta, todas as despesas com divulgação institucional correrão obrigatoriamente a conta da atividade - Divulgação dos Programas e Ações do Governo, alocada no Orçamento da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 1º Nos órgãos da Administração Indireta, as despesas a que se refere o caput deste artigo só deverão ser autorizadas após prévia e expressa concordância da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 2º As licitações, dispensas ou inexigibilidades de Licitação para contratação de despesas relativas à divulgação das Ações dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo, inclusive definição, desenvolvimento, produção e divulgação de campanhas, serão previamente autorizadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 3º Nos órgãos da Administração Direta e Indireta, as despesas referentes a convênios que envolvam publicidade/propaganda, ficarão a cargo das respectivas unidades orçamentárias pactuantes e só deverão ser empenhadas após prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

§ 4º As despesas relacionadas à execução do Projeto AMAR – Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba que envolvam publicidade e propaganda ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Saúde e só deverão ser empenhadas após prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Art. 12. A prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, destinada ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dependentes do Tesouro Estadual, excetuando-se os demais Poderes e Empresas Estatais Independentes, serão realizadas pela Secretaria de Estado da Administração, através dos Encargos Gerais do Estado sob a supervisão da Secretaria de Estado da Administração, conforme Decreto nº 44.346 de 10 de novembro de 2023.

§ 1º A concessão de diárias e passagens, para fins de participação de servidor ou titular de órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em qualquer evento fora do Estado, ficará condicionada a prévia aprovação do Chefe de Gabinete do Governador, conforme estabelece o Decreto nº 39.674, de 07 de novembro de 2019.

§ 2º Ficam dispensadas da necessidade de prévia autorização do Chefe de Gabinete do Governador a emissão de passagens aéreas relacionadas ao programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD – que trata a Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, e as que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do § 2º do art. 1º do Decreto nº 39.674, de 07 de novembro de 2019.

§ 3º O processamento da despesa com aquisição de passagens deve seguir as orientações e instruções da Controladoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 13. As unidades orçamentárias, previamente à realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades de licitação, contratos, convênios, parcerias e respectivos aditivos, registrarão, no SIAF, reserva orçamentária em valor suficiente para a realização das despesas correspondentes até o final do exercício de 2025, observado o cronograma definido para início execução contratual.

§ 1º A emissão da reserva orçamentária deverá ser realizada quantificando o montante de recursos necessários a serem aplicados no exercício financeiro, considerada pelo órgão a data estimada para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento.

§ 2º Os procedimentos de contratações ou celebração de convênios/parcerias com previsão de realização de despesas em exercícios futuros deverão ser acompanhados de Declaração de Compatibilidade/Previsão Orçamentária, no modelo padrão CGE, devidamente assinada pelo dirigente do órgão ou entidade.

§ 3º No caso de licitações para registro de preços, é dispensável a constituição da reserva orçamentária.

§ 4º Não se aplica a regra de constituição da reserva orçamentária à Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e à Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA em relação a execução de despesas financiadas com recursos diretamente arrecadados.

§ 5º Até 31 de janeiro do exercício em curso, as unidades vinculadas ao Poder Executivo que registrem suas operações no SIAF devem consignar, no referido sistema, as Reservas Orçamentárias relativas às despesas decorrentes de contratos firmados até 31/12/2024, vigentes em 2025, ou firmados até o mês de Janeiro de 2025 sem prévio registro de RO, informando a nova reserva orçamentária no Sistema de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado até o dia 07 de fevereiro do ano em curso.

Art. 14. Nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro serão avaliados o desembolso financeiro ocorrido e os compromissos de despesas dos órgãos/unidades orçamentárias do Poder Executivo com vistas à implementação de ajustes se necessário.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deverá tomar por base Relatório Resumido de Execução Orçamentária elaborado pela Coordenação Geral de Contabilidade do Estado, bem como demonstrativos próprios da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 15. As despesas com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, relacionadas aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão previamente avaliados pelo Conselho Superior de Informática e executadas, preferencialmente, por meio da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), responsável pelos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Governo do Estado da Paraíba, sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração.

§ 1º As unidades da Administração Indireta do Estado deverão seguir a orientação da Secretaria de Estado da Administração, segundo padrão do Estado, no qual os próprios órgãos arcam com suas despesas, contratando preferencialmente os serviços junto à CODATA.

§ 2º Os recursos de hardware, software, ativos de rede e comunicação que forem agregados a estrutura gerida pela CODATA para o fornecimento dos serviços corporativos, passam a fazer parte integrante da capacidade computacional do Data Center Governamental, impossibilitando assim o seu desmembramento.

§ 3º Portaria Conjunta da Secretaria de Estado da Administração e da CODATA disciplinará o que se compreende como "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação" previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV

Da Reprogramação Orçamentária

Art. 16. Respeitado o disposto nos arts. 5º e 9º da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, todos os procedimentos para abertura de créditos adicionais devem ser tramitados e processados através do REPROR, modulo do SIAF de reprogramação orçamentária, disponível no sítio <http://www.siaf.pb.gov.br>.

§ 1º A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata o caput deste artigo e elaborará o Decreto necessário a abertura do crédito solicitado, observando a necessária compatibilidade com o Cronograma de Desembolso elaborado e acompanhado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos e subelementos de pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Se necessário, antes de efetivar a emissão de nota de empenho em razão de obrigação legal ou decorrente de bens/serviços, quando o credor for unidade vinculada aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a emissora do empenho solicitará a mudança da modalidade de aplicação de "90" para "91", e de "91" para "90", o que será efetivado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza de despesa, não constitui reprogramação orçamentária, mas, tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do REPROR, modulo do SIAF de reprogramação orçamentária, disponível no sítio <http://www.siaf.pb.gov.br>.

Art. 17. As dotações destinadas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais (elementos de despesas 01, 03, 11, 12, 13, 16 e 17) do Poder Executivo, programadas com recursos das fontes 500, 540, 541, 542 e 543, salvo justificativa validada pela Controladoria Geral do Estado, não poderão constituir fonte de compensação para abertura de créditos adicionais para as demais Despesas Correntes e de Capital.

Art. 18. Os créditos orçamentários destinados às despesas com Emendas Individuais Impositivas, não poderão constituir recurso compensatório para abertura de créditos adicionais, salvo prévia e específica autorização legislativa, conforme disposto no artigo 36 da Lei nº 13.328/2024 - LDO 2025.

Art. 19. Os Órgãos da Administração Indireta deverão incorporar as suas Receitas os recursos que financiam créditos adicionais, abertos no exercício, decorrentes de convênios intergovernamentais, excesso de arrecadação e operações de crédito.

Parágrafo único. As fontes de recursos dos créditos adicionais abertos decorrentes da anulação parcial ou total de dotação, bem como do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, não serão objeto de incorporação às Receitas.

Art. 20. As solicitações de créditos adicionais só poderão ser encaminhadas a partir de 1º de abril do exercício financeiro de 2025, exceto quando se tratar do superavit financeiro, do excesso de arrecadação e de recursos colocados à disposição do Estado e de casos especiais devidamente justificados pelo órgão interessado e aprovados pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo se estenderá até 05 de dezembro de 2025.

§ 2º Após o prazo estabelecido no parágrafo acima, o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá, excepcionalmente, autorizar novos pedidos de abertura de crédito adicionais, após análise das justificativas apresentadas pelos órgãos interessados.

§ 3º Recebido o pedido de abertura de crédito adicional, através do REPROR, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão deverá, após aprovação técnica, providenciar a elaboração do Decreto, encaminhar para a anuência da Secretaria de Estado da Fazenda e posterior providências visando sua publicação.

Art. 21. Em cumprimento ao § 10 do art. 33 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2024 - LDO 2025, os Órgãos do Estado responsáveis pela execução das Emendas Impositivas, deverão encaminhar à Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência da Assembleia Legislativa, trimestralmente, as informações relativas à execução financeira da programação, informando de forma detalhada o status das emendas sob sua responsabilidade, explicitando as que já foram executadas e quais ainda estão pendentes de repasse dos recursos, informando, por fim, os motivos que não permitiram a sua devida execução.

§ 1º A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG providenciará a identificação das Emendas Impositivas no SIAF através de cadastro de Reserva Orçamentária - RO, onde especifica número da respectiva emenda e nome do parlamentar autor da propositura.

§ 2º Os órgãos beneficiados com as Emendas deverão, para execução das respectivas despesas, indicar, na solicitação da Fixação de Recurso – FR, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ que se trata de Emenda Individual Impositiva, para que a SEFAZ proceda à emissão de FR com finalidade específica para possibilitar o controle e transparência da execução.

§ 3º As emendas serão operacionalizadas pelos órgãos detentores do recurso, que indicará, no momento da emissão das Notas de Empenho - NE, a Reserva Orçamentária - RO referente à Emenda Individual Impositiva objeto da execução da despesa.

§ 4º A Controladoria Geral do Estado - CGE disponibilizará para consulta pública no portal da transparência do Governo do Estado, resumo da execução orçamentária das despesas decorrentes das emendas parlamentares impositivas.

CAPÍTULO V

Da Descentralização de Créditos Orçamentários

Art. 22. A execução descentralizada de Programas de Trabalho, a cargo de órgãos e entidades da Administração Pública que envolva transferência ou não de recursos financeiros do Governo Federal ou Estadual, será feita de acordo com o estabelecido no Decreto



Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.549, de 17 de setembro de 2020, observada a orientação técnica emitida pela Controladoria Geral do Estado e Parecer Referencial nº 0001/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO VI

Da Execução Orçamentária das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos

Art. 23. O orçamento das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista e dos Fundos constantes no Orçamento Fiscal do Estado, relativo à despesa programada, com seus recursos próprios, será executado, conforme as normas aqui estabelecidas, sem prejuízo da observância das regras específicas de administração desses recursos.

Parágrafo único. As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista que estão inseridas exclusivamente no Orçamento de Investimentos aplicação seus recursos próprios com observância exclusiva das regras específicas para a aplicação de tais recursos, respeitadas as disposições contidas no art. 1º deste Decreto.

CAPÍTULO VII

Do Fundo de Desenvolvimento do Estado

Art. 24. Os recursos programados na unidade orçamentária "Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE" serão executados através de convênios, acordos, ajustes ou similares firmados em obediência a Instrução Normativa nº 01, de 28 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 1993, baixada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.549, de 17 de setembro de 2020, ressaltando que, nas omissões, deve prevalecer o disposto no referido decreto.

CAPÍTULO VIII

Do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba

Art. 25. Os créditos orçamentários vinculados à fonte de recurso 761 - Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba (FUNCEP) só poderão ser utilizados após prévia e expressa anuência do Conselho Gestor do FUNCEP, que deliberará sobre o objeto e os recursos a serem aplicados.

§ 1º Os órgãos/unidades orçamentárias, com créditos orçamentários vinculados à Fonte 761 (recursos do FUNCEP), deverão apresentar ao Conselho Gestor do FUNCEP os projetos a serem executados, nos termos do art. 9º do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021.

§ 2º Os pedidos de fixação de recursos da Fonte 761 (recursos do FUNCEP), para execução dos projetos aprovados no âmbito do Conselho Gestor do FUNCEP, deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda, a quem compete a autorização, nos termos do art. 10 do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021.

§ 3º Será de responsabilidade dos gestores dos órgãos detentores de crédito orçamentário vinculado à fonte 761 (recursos do FUNCEP) a respectiva prestação de contas anuais dos recursos utilizados aos órgãos de controle, observando os prazos estabelecidos na legislação vigente.

§ 4º Compete à Controladoria Geral do Estado elaborar e publicar os demonstrativos contábeis e financeiros do FUNCEP/PB.

CAPÍTULO IX

Dos Convênios e Parcerias

Art. 26. Os recursos oriundos de convênios ou parcerias aplicados no mercado financeiro deverão ser revertidos no objeto de sua finalidade, resguardada a mesma fonte de recursos, conforme dispõem o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º As contas correntes utilizadas para a transferências de recursos do Tesouro Estadual através de convênios ou parcerias devem ser abertas pelos órgãos concedentes exclusivamente no Banco do Brasil, com uso da plataforma BB Ágil.

§ 2º Pendências em prestações de contas de convênios federais poderão resultar, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, no bloqueio do órgão conveniente/executor junto ao SIAF, que após o saneamento das respectivas contestações, terá suas operações normalizadas no âmbito do sistema.

CAPÍTULO X

Do Suprimento de Fundos

Art. 27. Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidas, pelo regime de suprimento de fundos ou de adiantamento, sujeitos a prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 14, 15, 30, 33, 35, 36 e 39 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Cada adiantamento concedido não poderá exceder R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

§ 2º Em casos especiais, devidamente justificados pelo ordenador da despesa, poderão:

- I - despesa com equipamentos e material permanente ser atendida pelo regime de suprimento de fundos, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para utilização; e
- II - ultrapassar o limite de valor estabelecido no § 1º do caput deste artigo.

§ 3º Portaria conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar o valor limite estabelecido no § 1º deste, observado os limites de dispensa de licitação definidos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 28. Os saldos de suprimento de fundos não utilizados no período previsto retornarão a conta de origem, mediante Guia de Depósito - GD, excetuando-se os que utilizem

cartão de pagamento - com prestação de contas mensais -, cujo recursos são mantidos em conta corrente do próprio órgão.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, havendo saldo pertencente ao exercício anterior, será ele recolhido e apropriado como receita do exercício.

Art. 29. A adoção do "Cartão de Pagamento - CP" como meio de pagamento a ser utilizado para a execução dos suprimentos de fundos/adiantamento, nos termos estabelecido na Portaria Conjunta nº 002/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE e suas alterações, não exime o órgão da observância ao regramento estabelecido nos artigos 27 e 28 deste Decreto.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais

Art. 30. Neste exercício financeiro, valerão para o processamento da despesa os seguintes prazos limites:

I - empenhamento, até o dia 05 de dezembro de 2025;

II - liquidação, até o dia 12 de dezembro de 2025; e

III - pagamento, até o dia 19 de dezembro de 2025.

§ 1º Às despesas obrigatórias de caráter continuado, não se aplicam os prazos previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

§ 2º Após os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do caput deste artigo, os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado poderão, excepcionalmente, autorizar novos pedidos para o empenhamento, liquidação e o pagamento de despesas.

Art. 31. A movimentação de recursos financeiros entre contas bancárias da Administração Estadual deve ser processada mediante registro e emissão do correspondente documento de "MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - MR" no SIAF.

Parágrafo único. Será tida como irregular a Movimentação financeira sem registro da correspondente MR no SIAF.

Art. 32. Em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 8.694, de 17 de novembro de 2008, as entidades da Administração Indireta do Estado deverão transferir para o Tesouro Estadual, até o dia 14 de fevereiro de 2025, os recursos financeiros decorrentes de superavit financeiro apurados nos respectivos Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação constante do caput deste artigo implicará no bloqueio do órgão no âmbito do SIAF por parte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 33. A ausência de comprovação de regularidade, nos termos do Decreto nº 32.643, de 07 de dezembro de 2011, a constatação de pendências contábeis no SIAF, e o não atendimento das recomendações de auditoria classificadas como de exposição ao risco de muito alto e alto, dentro dos prazos acordados, resultam no bloqueio do órgão junto ao SIAF, que será normalizado após o saneamento da respectiva pendência junto a Controladoria Geral do Estado.

Art. 34. A Controladoria Geral do Estado poderá bloquear as Notas de Empenho por até dois dias úteis para realizar o monitoramento do processo de liquidação, comunicando tempestivamente aos gestores, quando necessário, as não conformidades que tenham sido detectadas, para que sejam providenciadas as correções devidas antes do pagamento.

Art. 35. Quando numa mesma unidade gestora existir mais de uma unidade orçamentária ou Ação - atividade ou projeto - que possa ser executada de forma descentralizada, Portaria do Titular da Unidade Gestora devesa designar a autoridade que ordenará as despesas que serão processadas via SIAF de modo descentralizado na mesma unidade.

Parágrafo único. Ao processamento de despesas de que trata o caput deste artigo aplica-se todas as disposições disciplinadas neste Decreto.

Art. 36. Fica expressamente proibida a realização de pagamento através do SIAF, nos dias em que não houver expediente bancário aberto ao público, bem como a utilização da modalidade PIX (Sistema de Pagamentos instantâneos) para pagamentos, exceto para modalidade de cobrança do FGTS Digital que utiliza exclusivamente a chave "CNPJ".

Art. 37. Deverá ser observada a ordem cronológica de que trata o art. 141 da Lei 14.133/2021, para os pagamentos das obrigações assumidas decorrentes de contratações processadas através da legislação supracitada.

Art. 38. Os Secretários de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, da Administração, da Comunicação Institucional, o Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado e o Chefe de Gabinete do Governador, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.


Art. 39. Fica estabelecido o dia 12 de janeiro de 2026 como data limite para que os gestores dos órgãos da administração indireta encaminhem para a Controladoria Geral do Estado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2025.

Parágrafo único. Os gestores só poderão conceder férias nos meses de dezembro de 2025 e de janeiro de 2026 aos servidores responsáveis pelos departamentos financeiros e de contabilidade, após sanada todas as pendências financeiras e contábeis necessários para o encerramento do exercício de 2025.

Art. 40. Ficam convalidados os atos praticados no âmbito do SIAF a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de janeiro de 2025; 137ª da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
 Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 007/2025/SEAD.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/00513/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ROMARIO RAMON DA SILVA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.311-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2025/SEAD.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/00620/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor PAULO ANDRE DE FREITAS RIOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.627-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 011/2025/SEAD.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0003/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e VILMA GOMES LIMA DA SILVA, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança e da Defesa Social - SESDS, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Ouvidora Geral das Polícias/SESDS, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 022/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|------------------|
| SAD-PSE-2024/19835 | ABILIO OLIVEIRA FILHO | 079.310-8 | 2246/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/14207 | ADRIANO FRAZAO DE SOUZA | 525.574-1 | 0014/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26760 | ANA MARIA FERREIRA GOMES | 127.935-1 | 2248/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22924 | ANTONIO MARCOS MARREIRO DE LIMA | 522.786-1 | 2238/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22919 | ANTONIO RENATO DOS SANTOS MARINHO | 524.971-6 | 2271/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22051 | CLECIO DA SILVA BRITO | 524.127-8 | 2252/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25914 | EDVALDO SANTANA DE LIMA | 516.425-7 | 2239/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/14331 | IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO | 135.604-6 | 2236/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/27350 | JOAO EUDES FERREIRA JUNIOR | 521.730-0 | 2260/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/27078 | JOSE DOS SANTOS DINIZ | 526.344-1 | 2262/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/19403 | JOSE CARLOS FREITAS DE MENEZES | 520.398-8 | 2267/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/14591 | JOSE DA SILVA FONSECA | 517.298-5 | 2243/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25629 | JOSE LUCICLAUDIO BATISTA GUEDES | 520.837-8 | 2231/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22798 | JOSE VIEIRA DE ALUSTAU NETO | 519.093-2 | 2268/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00056 | JESUALDA MARIA APOLINARIO | 184.293-5 | 0035/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23361 | PETRONIO LUCENA DE OLIVEIRA | 520.910-2 | 2244/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| SAD-PSE-2024/20868 | REGINA CELI DE LIMA | 150.667-6 | 2245/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22380 | SAULO FRANCISCO DA SILVA | 524.224-0 | 2256/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26758 | WILLAMS TEIXEIRA CAVALCANTE | 525.685-2 | 2261/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23869 | WYLLEN GOMES LEITE | 521.977-9 | 2272/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 021/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | DESPACHO |
|--------------------|-----------------------------------|--|----------------|
| SAD-PSE-2024/27757 | MARIA ROSELANE DE ABREU | 14.02.2025 | 005/GOPOS/2025 |
| SAD-PSE-2025/00557 | PERICLES VIEIRA DE ALENCAR JUNIOR | 14.02.2025 | 002/GOPOS/2025 |

RESENHA Nº 020/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|------------|
| SAD-PRC-2024/08301 | GERISLANE BRAZ GADELHA | 137.359-5 | SAD-DES-2024/70075 /ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/24948 | JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA | 180.920-2 | 2210/2024/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

RESENHANº 025/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:13/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|--|-----------|----------------------|------------------|
| SAD-PSE-2024/22017 | ALEXON ADLER ABRANTES DE ALBUQUERQUE | 163.339-2 | 0064/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO-PARCIAL |
| SAD-PSE-2024/17456 | ALIRIO FERREIRA DE ALMEIDA | 078.057-0 | 2278/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23704 | CLEBIO DASILVAGOMES | 087.275-0 | 0023/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25281 | DAYVSON GUEDES DE OLIVEIRA | 528.226-8 | 0036/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25429 | DHIEGO LUIZ CASSOL | 525.582-1 | 2230/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00608 | GEIME CALDAS | 176.757-7 | 0054/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/18839 | HUMBERTO GERMANOLEITE | 520.604-9 | 2233/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26156 | LUCIANOPEQUENO DA SILVA | 524.422-6 | 008/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26910 | MAGALY AGNES OLIVEIRA DE ANDRADE ALMEIDA | 158.616-5 | 2249/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00379 | MARIA DE FATIMA GALDINO SANTOS | 151.622-1 | 0037/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/19245 | MARIA DE LOURDES LIMA MARQUES | 520.544-1 | 003262025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00399 | RAILLA WELLEN CESAR DE MOURA | 184.980-8 | 0047/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/17969 | ROGACIANA DE ALMEIDA BORGES SANTOS | 163.491-7 | 0009/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23475 | SELMA CATARINA BARRETO DE ANDRADE | 162.012-6 | 0027/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23965 | SILAS DE ALMEIDA GOMES | 525.319-5 | 0029/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/08309 | SOLOM FARIAS DE SOUZA | 515.305-1 | 2281/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/08455 | STHEFANY MACIEL MONTEIRO | 523.695-9 | 2269/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00102 | SUENIA PATRICIA LIRA DE SOUZA | 165.460-8 | 0017/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 08-01-2025
Resenha nº: 010/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|--------------------|-----------|-----------------------------|-----------------|
| SAD-PSE-2024/24773 | 1620479 | CARLA FABIOLA DE PAULA MELO | SEC. EST. SAUDE |

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 015/2025
10/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|---|--------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. SAUDE | ANTONIA AURNEIDE PINHEIRO | 943055-5 | PRESTADOR | 15 | 07/12/2024 | 10/01/2025 |
| SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | EUGENIA MARIA PIRES | 73012-2 | ESTATUTARIO | 90 | 07/01/2025 | 06/04/2025 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | FABIO SARAIMA DE PAULA BAPTISTA | 168124-9 | ESTATUTARIO | 34 | 20/12/2024 | 22/01/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | JOSE VILDOMAR BELMIRO JUNOR | 185808-4 | ESTATUTARIO | 70 | 18/12/2024 | 25/02/2025 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | JVINETE DE LOURDES SILVA | 109614-1 | ESTATUTARIO | 45 | 28/12/2024 | 10/02/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | KARLA NUNES DA SILVA | 911273-1 | PRESTADOR | 15 | 30/12/2024 | 13/01/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA | 162103-3 | ESTATUTARIO | 7 | 09/01/2025 | 15/01/2025 |
| SEC. EST. DA MUL. E DA DN. HUMANA | MARIA DA PIEDADE VIEIRA LINS | 193680-8 | COMISSONADO | 7 | 07/01/2025 | 13/01/2025 |
| Tipo de Licença => Licença Paternidade | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | LUCIANO DIAS TRAJANO | 638868-0 | PRESTADOR | 20 | 04/01/2025 | 23/01/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família | | | | | | |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | SHARLENE FERREIRA ALVES | 183513-1 | ESTATUTARIO | 30 | 10/01/2025 | 08/02/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC. EST. EDUCACAO | ANA MEYBE BORGES DE LIMA | 85318-6 | ESTATUTARIO | 90 | 28/12/2024 | 27/03/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | ANA PATRICIA VELEZ RODRIGUES | 910701-1 | PRESTADOR | 15 | 03/01/2025 | 17/01/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | ANTONIA LUIZ DOS SANTOS | 136353-1 | ESTATUTARIO | 90 | 08/01/2025 | 07/04/2025 |
| SEC. EST. ADMINISTRACAO | EDNA MENDONCA GOMES DA SILVA | 128280-8 | ESTATUTARIO | 90 | 02/01/2025 | 01/04/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | ERALDO JOSE DE AGUIAR JUNIOR | 179299-7 | ESTATUTARIO | 90 | 01/01/2025 | 31/03/2025 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO | 181233-5 | ESTATUTARIO | 90 | 25/12/2024 | 24/03/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | JOAQUIM LOPES VIEIRA | 86048-4 | ESTATUTARIO | 90 | 23/12/2024 | 22/03/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | JOAQUIM LOPES VIEIRA | 143883-2 | ESTATUTARIO | 90 | 23/12/2024 | 22/03/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | JORGE TINE DOS SANTOS NETO | 924510-3 | PRESTADOR | 30 | 31/12/2024 | 29/01/2025 |
| SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA | JOSE CLODOLDI LEITE COELHO | 168900-2 | ESTATUTARIO | 30 | 06/01/2025 | 04/02/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | JOSE PEREIRA NETO | 144104-3 | ESTATUTARIO | 90 | 07/01/2025 | 06/04/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | LUANA HENRIQUES BATISTA VIEIRA | 915829-4 | PRESTADOR | 15 | 09/01/2025 | 23/01/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | MARCELO DA COSTA GADELHA | 130470-4 | ESTATUTARIO | 60 | 09/01/2025 | 09/03/2025 |
| SEC. EST. EDUCACAO | MARTA GERUZA PINTO DA COSTA | 84281-8 | ESTATUTARIO | 90 | 06/01/2025 | 05/04/2025 |
| SEC. EST. DA MUL. E DA DN. HUMANA | MARTHA MARIA DA CUNHA ANDRADE FILHA | 192866-0 | COMISSONADO | 15 | 06/01/2025 | 20/01/2025 |
| SEC. EST. SAUDE | SUELLEN PAULA LUNA DA SILVA | 669933-2 | PRESTADOR | 30 | 08/01/2025 | 06/02/2025 |

MARIA NAS BRANCA AQUINO-FELIZOLA DA SOUSA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 014/GS/2025

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

Considerando o disposto e atendimento as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) conforme decisão do Conselho Gestor de Dados Pessoais no âmbito do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidora(s) **MARIANA CARNEIRO e SILVA**, matrícula 191.162-7, **ELINALDA COSTA DE ANDRADE e SILVA**, matrícula 182.722-7 e **ERIKA CRISTINE MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA**, matrícula 911.062-3, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde (SES), para constituírem a Equipe de Apoio, em consonância com as regras definidas pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 e pelo Decreto Estadual nº 41.238/2021 e demais normas regulamentares.

Art. 2º –As servidoras nomeadas exercerão as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 1289/GS

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar os fatos objetos do Processo SES-PRC-2024/27821, apenso ao ofício SES-OFN-2023/04550, oriundo do Hospital Distrital de Serraria, instituída pela Portaria nº. 1065/GS publicada em DOE de 17/10/2024, apensa ao referido processo, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.


Arimaneus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 003/2024

PROCESSO SES-PRC-2024/29674

CONTRATADA: MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.775.426/0001-95, estabelecida na Av. Adalberto Coimbra, n.º 240, JardimJordão, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.315-110.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo nº 25.901.000017.2021; Pregão Eletrônico nº 208/2022.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento parcial de obrigação contratual. Objeto não entregue à Contratante.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando:

a) que os Itens 4.1 e 6.1.1 do Termo de Referência dispõem sobre os prazos de entrega a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

b) que o Item 21 do Edital e Item 9 do Termo de Referência tratam das sanções sobre as infrações ocorridas na contratação;

c) que foi emitida a Nota de Empenho nº 17077/2024, no valor de R\$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais) em 09/07/2024, foi enviada à empresa fornecedora em 11/07/2024, via endereço eletrônico (e-mail: med.saudedistribuidora@outlook.com), indicado pela mesma, e recebidas na mesma data;

d) que o fornecedor se manifestou em 16/08/2024 solicitando declínio do item nº 13, sob a justificativa de que cotou errado o item, alegando, assim, que o preço cotado está defasado;

e) que a Gestão de Contratos do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer notificou a empresa contratada para entrega do bemna data de 04/09/2024;

f) que o fornecedorse manifestou novamente em 08/09/2024, junto à Gestão de Contratos do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer, reiterando a alegação de que cotou errado o item e que não teria condições de fornecer os bens licitados no item 13 do certame.


Em razão da **inexecução parcial do objeto pactuado**, conforme exposto acima, **DECIDO:**

Pela aplicação da **penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo prazo de 2(dois) anos**, com base no Item 23.1.2 e 23.5 do Edital, bem como o Item 9.1.5, do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 208/2022, à empresa **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA.**, em decorrência do descumprimento parcial de obrigação contratual.

Republicar por incorreção.

DOE de 03 de dezembro de 2024.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.


Arimaneus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a definição das unidades de saúde que serão referência para atendimento da intoxicação aguda por cianeto na Paraíba para posterior distribuição do cloridrato de Hidroxocobalamina 5g.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 2016, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), que tornou pública a decisão sobre a incorporação da hidroxocobalamina como fonte terapêutica;

O Relatório Técnico nº 187, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec), que discorre sobre a eficácia, a segurança e o custo-efetividade do uso da hidroxocobalamina em casos de intoxicação por cianeto;

O Manual de Disponibilização de cloridrato de hidroxocobalamina para o tratamento de intoxicações por cianeto, no âmbito da Assistência Farmacêutica;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Extraordinária, em 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a definição das unidades de saúde que serão referência em cada macrorregião de saúde para atendimento de intoxicação aguda por cianeto para posterior distribuição do cloridrato de Hidroxocobalamina 5g.

I - Hospital Universitário Lauro Wanderley – João Pessoa/PB (1ª Macrorregião);

II - Hospital de Trauma e Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Campina Grande (2ª Macrorregião);

III - Hospital Janduhy Carneiro – Patos/PB (3ª Macrorregião).

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a habilitação do Núcleo de Atenção à Saúde da Criança com Transtorno do Espectro Autista, como Núcleo de Apoio à Criança com Transtorno do Espectro Autista, no Município de Campina Grande/PB, sob gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu capítulo IV que trata do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência;

A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Decreto de nº 11.793 de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Novo Viver sem Limites);

A Nota Técnica nº 14/2024, que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de Setembro de 2017, Anexo VI e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo IV, cujos dispositivos foram atualizados pela Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Extraordinária, do dia 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Núcleo de Atenção à Saúde da Criança com Transtorno do Espectro Autista, da Associação Campinense de Pais de Autistas - ACPA, CNES 0058068, como Núcleo de Apoio à Criança com Transtorno do Espectro Autista, no Município de Campina Grande/PB, sob gestão municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a implantação da Unidade de Acolhimento Adulto - UAA Estadual, no município de João Pessoa/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Lei Federal nº 10.216 de 06 de Abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

A Portaria 3.088/2011(*), que Institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria nº 121 de 25 de janeiro de 2012, que Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.

A Portaria de Consolidação nº 03 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB PB Nº 73, de 23 de julho de 2013, que homologa os planos regionais da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da 1ª, 9ª, 11ª e 12ª Regiões de Saúde de Estado da Paraíba;

A resolução CIR Mata Atlântica Nº 40 de 25 de junho de 2013, que homologa o Projeto Regional da Rede de Atenção Psicossocial, da 1ª Região de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 18ª Reunião Extraordinária, em 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Acolhimento Adulto Estadual, situado no município de João Pessoa, com abrangência para todos os municípios da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 254, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, tipo II, da Maternidade Peregrino Filho, localizado na cidade de Patos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 19ª Reunião Extraordinária, em 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar habilitação de 05 leitos em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II da Maternidade Peregrino Filho- CNES 2605414, localizado na cidade de Patos/PB, sob gestão estadual, com abrangência para a III Macrorregião de Saúde da Paraíba.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 254, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Impacto financeiro da habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva neonatal – UTIN II na Maternidade Peregrino Filho.

| Município | CNES | Estabelec. de Saúde | Gestão | Habilit. Pleiteada | Nº de Leitos | Valor do Leito | Impacto Anual |
|-----------|---------|-----------------------------|----------|---|--------------|----------------|---------------|
| Patos | 2605414 | Maternidade Peregrino Filho | Estadual | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN II | 05 | RS 600,00 | RS 985.500,00 |

Fonte: Portaria GM/MS Nº 160, de 27 de janeiro de 2022.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 265, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova as orientações técnicas sobre a Regulação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas

diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11/06/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

A Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;

A Portaria SAES/MS Nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024 que inclui e altera atributo complementar e altera procedimentos integrantes do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

O Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do estado da Paraíba, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 216, de 26 de novembro de 2024, que identificou os principais problemas de saúde e, apontou a necessidade de melhoria do acesso às ações e aos serviços de saúde, contribuindo na formulação de estratégias que promovam um sistema de saúde mais integrado, equitativo e sustentável, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da população paraibana e melhorando os indicadores de saúde do estado; e,

Considerando a decisão da plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba - CIB-PB, na 30ª Reunião Extraordinária, em 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as orientações técnicas sobre a regulação das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no estado da Paraíba, incluindo o sistema regulatório das OCI.

Art. 2º O sistema regulatório das OCI no Estado da Paraíba é implementado por meio de um Complexo Regulador Estadual e por duas Centrais de Regulações Municipais, responsáveis pela gestão de consultas, exames e internações hospitalares. Com a implantação das OCI, torna-se necessária a unificação do Sistema de Regulação no âmbito ambulatorial. No contexto do Estado da Paraíba, os 223 municípios utilizam o sistema “SISREG” e/ou o ESUS Regulação para a gestão e coordenação desses serviços.

Art. 3º Cabe a SES/PB e o Grupo Condutor Estadual do Programa Mais Acesso a Especialistas (GCEPMAE) acompanhar e monitorar a Fila Única de regulação dos Planos de Ação Regional;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 266, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova as orientações e subsídios para o faturamento das produções das OCIs, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sis-



tema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11/06/2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

A Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia;

A Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11/06/2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;

A Portaria SAES/MS nº 1.483, de 20 de fevereiro de 2024 que inclui e altera atributo complementar e altera procedimentos integrantes do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

O Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do estado da Paraíba, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 216, de 26 de novembro de 2024, que identificou os principais problemas de saúde e, apontou a necessidade de melhoria do acesso às ações e aos serviços de saúde, contribuindo na formulação de estratégias que promovam um sistema de saúde mais integrado, equitativo e sustentável, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da população paraibana e melhorando os indicadores de saúde do estado; e,

Considerando a decisão da plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba - CIB-PB, na 31ª Reunião Extraordinária, em 17 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova as orientações e subsídios para o faturamento das produções das OCI do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado Paraíba;

Art. 2º As OCI são procedimentos de modalidade ambulatorial, do tipo principais, possuem financiamento do tipo FAEC e compatibilidades estabelecidas com procedimentos “APAC secundário”, na Tabela de Procedimentos do SUS, que devem ser observadas para fins de registro dos procedimentos na APAC.

Art. 3º A identificação do paciente é obrigatória e deverá ser realizada, preferencialmente, por meio do CPF e o caráter de atendimento deverá, necessariamente, ser “Eletivo”.

Parágrafo único. Os atendimentos realizados que gerarem registro de procedimentos secundários na APAC de OCI não deverão ser registrados de maneira avulsa em qualquer outro instrumento de registro do SIA ou do SIH.

Art. 4º Para fins de controle e monitoramento, orienta-se que os estabelecimentos de saúde participantes do PMAE, conforme a marcação específica no CNES, preferencialmente, utilizem o instrumento de registro BPA-I para registrar procedimentos quando realizados fora do PMAE, em especial os procedimentos com o atributo complementar “053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)”. Ou seja, devem evitar o uso do instrumento de registro BPA-C para registrar estes procedimentos.

Parágrafo único. Os procedimentos de OCI devem ser programados pelos gestores na Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

Art. 5º As Habilitações descentralizadas só serão permitidas nos estabelecimentos com a adesão ao PMAE, citados no PAR.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 01/2025/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores a Eng.ª Civil RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de comissão de recebimento definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO MOD 2 E REFORMA DO GINÁSIO E DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, EM DUAS ESTRADAS/PB**, objeto do CONTRATO PJU Nº 0015/2022, firmado entre esta Autarquia e a **3M CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2024/01040)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 03/2025/GS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação da SUPLAN composta pelo Eng.º JEDAH BRENO DE ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo comissionado Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras; a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo comissionado Gerente Regional da SUPLAN em Sousa; e o Eng.º PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES, Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo comissionado Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONCLUSÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS-PB**, objeto do CONTRATO PJU Nº 0071/2023, firmado entre esta Autarquia e a **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-(SU-PRC-2024/03855)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 09/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 05 (cinco) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização de obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/01856**.

II – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **Concorrência nº 012/2021 – Processo Administrativo nº 0975/2021**.

III – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE GUARABIRA/PB**, objeto da **Concorrência nº 036/2022 – Processo Administrativo nº 03106/2022**.

IV – Gerência Setorial para a obra de **REFORMA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (FUNAD), EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **Concorrência nº 019/2023 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2023/00516**.

V – Gerência Setorial para a obra de **MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO TEATRO PEDRA DO REINO E DO MIRANTE NO CENTRO DE CONVENÇÕES EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **Dispensa nº 001/2024 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/01858**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de

medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93 e a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 no que for concernente, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 003/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete ao IMEQ-PB, por delegação do INMETRO, o controle metrológico dos taxímetros instalados em veículos táxi da jurisdição do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO o Calendário de Licenciamento Exercício 2025 DETRAN-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte cronograma para liberação de autorizações e verificação periódica dos taxímetros instalados em veículos dos municípios de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita, Cabedelo, Campina Grande e Patos/PB.

I – Verificação do Taxímetro de acordo com o Licenciamento:

| PLACA | ETAPA ÚNICA |
|-------|--------------------|
| 1 | 01/01 a 31/03/2025 |
| 2 | 28/02 a 30/04/2025 |
| 3 | 31/03 a 30/05/2025 |
| 4 | 30/04 a 30/06/2025 |
| 5 | 30/05 a 31/07/2025 |
| 6 | 30/06 a 29/08/2025 |
| 7 | 31/07 a 30/09/2025 |
| 8 | 29/08 a 31/10/2025 |
| 9 | 30/09 a 28/11/2025 |
| 0 | 31/10 a 30/12/2025 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

ARTHUR BOMEIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 005/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 13 de janeiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal

do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|--|---|
| Nº 001/2025 | Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para prestação de serviços de seguro de operações de carga e descarga para autoridades portuárias, de ampla responsabilidade civil. | AXA SEGUROS S.A.; CNPJ 19.323.190/0001-06 |

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0012/2025

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XIV, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990.

Considerando, o disposto no art. 12 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, que dispõe sobre o rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, no âmbito do Poder Executivo do estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, para apurar a responsabilidade da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, acerca da possível infração ao inciso VII, art. 155, da Lei 14.133/21.

Art. 2º Diante do que preceitua o art. 12, § 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, designo os servidores para formarem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR: **NOEL CHARLES TAVARES LEITE**, Assessor Jurídico, Matrícula nº 2703-0, **LIARA RODRIGUES DE BRITO**, Secretária do Conselho, Matrícula nº 2568-3, e **MARINA NÓBREGA MAIA**, Chefe de Serviços, Matrícula nº 2453-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Observando a previsão constante do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, a comissão notificará a pessoa jurídica para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 4º Estabelecer o prazo máximo de até 06 (seis) meses para conclusão do PAAR, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 26, § 2º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 002/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALCIENIA SILVA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 720.820-0, para ser Gestora do Contrato nº 0009/2025, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 003/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE da SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JULIANA DE SOUZA COUTINHO**, Matrícula nº 720.711-5, para ser Gestor dos Contratos nº(s) 0011/2025, 0012/2025 referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 004/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 720.663-1, para ser Gestor dos Contratos nº(s) 0002/2025, 0003/2025, 0005/2025 e 0010/2025 referente aos contratos dos estagiários.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 005/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso



XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO COSTA SILVESTRE**, Matrícula nº **720.6860**, para ser Gestor do Contrato nº **0007/2025**, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 006/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GIANA PATRICIA SOBREIRA DE CARVALHO MARTINS**, Matrícula nº **720.123-1**, para ser Gestora do Contrato nº **0001/2025**, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 007/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Coutinho Fernandes**, Matrícula nº **720.727-1**, para ser Gestor do Contrato nº **004/2025**, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 008/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO PATRICIO DE SOUSA JÚNIOR**, Matrícula nº **720.817-0**, para ser Gestor do Contrato nº **0006/2025**, referente ao contrato do estagiário.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 009/2025

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SAMARA GALVÃO DA SILVA**, Matrícula nº **720.734-4**, para ser Gestora dos Contratos nº(s) **0008/2025** e **0013/2025**, referente aos contratos dos estagiários.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0013/2025/GCG-GC

Cabedelo-PB, 13 de janeiro de 2025.

Licenciamento ex-offício do soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00076;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 10 de dezembro de 2024, o SOLDADO PM MATR. 530.805-4 NICK RICHARD DE FREITAS AQUINO**, classificado no 8º BPM, filho de Robert Lyndon Araújo Aquino e Kelri Jane de Freitas Aquino, nascido no dia 27 de novembro de 1992, natural de Sanharó-PE, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por haver tomado posse no cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0015

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007857-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CICERA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº

142.731-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da **Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0040

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007694-24,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0347/2013, de 26/02/2013, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **41.910-9**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007719-24,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria –A–0032/2013, de 07/01/2013, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA LÉA DA SILVA SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **64.165-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007783-24

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOATAN TRINDADE DOS SANTOS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **98.087-1** lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da **EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007254-24

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviços**, matrícula nº **133.768-8** lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e art.26, caput, §§ 1º e 3º, I, da **EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 014/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **I**

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado:

| | | | | |
|----|---------|--|-----------|--|
| 01 | 7009.24 | JOSEFA LIRA VIEIRA LIMA | 92.491-1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 6395.24 | LISSANDRA NAIR DE MEDEIROS QUEIROZ | 702.384-7 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 4423.24 | MARIA GERTUDES DE CARVALHO GONÇALVES SILVA | 132.910.3 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 7805.24 | MARIA DO PERPETUO DE FRANÇA PEREIRA | 65.098-6 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 05 | 6978.24 | NOALDO MACHADO SOUTO | 150.568-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 06 | 7034.24 | SEBASTIANA FURTADO DE SOUSA | 611.200.5 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 016/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **I**

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado:

| | | | | |
|----|---------|----------------------------|----------|--|
| 01 | 7118.24 | PAULO AMERICO SARAIVA MAIA | 40.464.1 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
|----|---------|----------------------------|----------|--|

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025



RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0018/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

| Processo | Requerente | Matrícula |
|----------|------------|-----------------------------------|
| 01 | 6607-24 | NORA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA |
| | | 127.651-4 |

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 009-2025

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

| Processo | Requerente | Matrícula |
|----------|------------|--------------------------|
| 01 | 7709-24 | JOÃO LUCAS FELIX RIBEIRO |
| | | REVERSÃO DE QUOTA |

João Pessoa 13 de janeiro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado** da 2ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 002/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. A DIFERENÇA PET – CLÍNICA VETERINÁRIA E PESHOP – 34.340213/0001-84
2. REBOUÇAS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO – 01.096.622/0001-28

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 13 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado FINAL** da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. CPO – CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A – 07.510.778/0001-90

João Pessoa - PB, 13 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado** da 4ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. ONCOVIDA SEREVIÇOS MÉDICOS – 08.289.361/0001-01

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos

resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 13 de janeiro de 2025.

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO

MAT. 193.689-1

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT.181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições legais, homologa e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, conforme os critérios constantes no referido edital, que teve as seguintes entidades habilitadas:

Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22
- Treze Futebol Clube, CNPJ 08.858.508/0001-37
- Auto Esporte Clube, CNPJ 08.338.808/0001-95
- Pombal Esporte Clube, CNPJ 24.234.007/0001-36
- Esporte Clube de Patos, CNPJ 09.149.840/0001-95
- Associação Desportiva Picuiense, CNPJ 08.889.348/0001-93

Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Mixto Esporte Clube, CNPJ 21.423.953/0001-32

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2025 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS
CIRCUITO FUNESC - MOSTRA MATRIZ 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei 14.133/21; **Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/02096**, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, **torna pública a abertura do processo de seleção artística para composição da programação do MÊS DA MULHER 2025**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

O presente Edital tem por objeto a seleção de espetáculos cênicos e shows musicais realizados e protagonizados por mulheres para integrarem a programação do **CIRCUITO FUNESC - MOSTRA MATRIZ 2025**, como parte da programação do Mês da Mulher, nos municípios de Cajazeiras, Campina Grande, Cabedelo e João Pessoa.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, no dia **14/01/2025 às 17h00** do dia **13/02/2025**.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC
O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 6º, XXXIX, art. 28, III e art. 30, todos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/02031; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,



da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de **seleção de propostas para ocupação da Galeria de Arte Archidy Picado, Espaço Expositivo Alice Vinagre e Muro da Filgueiras**, através deste Edital. As propostas selecionadas poderão ser realizadas neste exercício de 2025, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Selecionar **nove (09) propostas em artes visuais** para ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC, denominados de: Galeria de Arte Archidy Picado, Espaço Expositivo Alice Vinagre e Muro da Filgueiras; As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das **08h00 de 14/01/2025 às 17h00** do dia **14/02/2025**.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO E OCUPAÇÃO REALIZADOS EM ENGENHOS DE CANA-DE-AÇÚCAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL "EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS"

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 002, de 27 de fevereiro de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00012 e SCT-PRC-2024/02772, e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos de intervenção e ocupação realizados em engenhos de cana-de-açúcar, no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural.

Constitui-se como objeto do presente edital a seleção de projetos de intervenção e ocupação realizados em engenhos de cana-de-açúcar, localizados no estado da Paraíba, para captação de recursos oriundos da iniciativa privada por meio do Programa ICMS Cultural, observadas as seguintes categorias:

Categoria A: Projetos de intervenção estrutural na área onde está localizado o engenho, com vistas à exploração turística, à implementação de projetos artístico-culturais e à oferta de serviços ao público, no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Categoria B: Projetos de ocupação voltados ao turismo cultural e gastronômico na área onde está localizado o engenho, envolvendo visitas, degustações, oficinas, palestras, exposições, instalações, apresentações musicais, saraus, lançamentos literários, festivais de cinema, mostras gastronômicas, entre outros, no valor de até 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O respectivo edital terá período de inscrições de 14/01/2025 a 14/02/2025.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL – FRANÇA 2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013; o inciso XVII do Art. 4º Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso XV do Art. 5º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Art. 2º da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024; com base no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02740 e no Parecer nº 1476/PGE G-2024; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o presente Edital de Chamamento Público com vistas à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração tendo por objeto a execução da **Carteira de Projetos da Paraíba no âmbito da Temporada Brasil – França 2025**, em observância às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

Constitui-se como finalidade deste Chamamento Público, a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, por meio da formalização de Termo de Colaboração, tendo como objeto a concessão de apoio da Secretaria de Estado da Cultura para a execução da **Carteira de Projetos da Paraíba no âmbito da Temporada Brasil – França 2025**, por ocasião das celebrações alusivas aos duzentos anos de relações diplomáticas entre os países. Para se incorporar à programação da Temporada Brasil – França 2025, o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, estabeleceu uma série de diálogos e tratativas com instituições culturais francesas, resultando na formatação de uma carteira de projetos constituída pelas seguintes iniciativas:

- I. **Realização de Residência Cruzada em Artes Visuais**, em parceria com a École Nationale Supérieure d'Art et de Design de Limoges, na cidade de Limoges, entre os meses de abril e junho de 2025;
- II. **Realização de Residência em Cinema Direto**, em parceria com o Ateliers Varan, na cidade de Paris, entre os meses de maio e julho de 2025;
- III. **Participação no Bienal Internacional Salon Révelations**, em parceria com o Ateliers d'Art de France, na cidade de Paris, no mês de maio de 2025; e
- IV. **Realização do Encontro Internacional do Forró de Raiz**, em parceria com a Association Lille3000 e a Ville de Lille, na cidade de Lille, no mês de setembro de 2025.

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

| ETAPA | DESCRIÇÃO DA ETAPA | DATAS |
|-------|---|-------------------------|
| 1 | Publicação do Edital de Chamamento Público | 14/01/2025 |
| 2 | Envio das propostas pelas OSCs | 14/01/2025 a 13/02/2025 |
| 3 | Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | 14/02/2025 a 19/02/2025 |
| 4 | Divulgação do resultado preliminar | 19/02/2025 |
| 5 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 19/02/2025 a 25/02/2025 |
| 6 | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção | 26/02/2025 a 27/02/2025 |
| 7 | Divulgação das decisões recursais proferidas | 28/02/2025 |
| 8 | Homologação do resultado definitivo da fase de seleção | 28/02/2025 |

As datas são estimadas e poderão ser alteradas durante o processo de seleção. Eventuais alterações nas datas serão informadas no portal da Secretaria de Estado da Cultura, não sendo necessária a retificação deste Edital.

As propostas serão apresentadas pelas OSCs por meio de formulário eletrônico disponível no portal da Secretaria de Estado da Cultura (<https://cultura.pb.gov.br>) e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 23:59 horas do dia 13 de fevereiro de 2025.

São partes integrantes deste edital os anexos:

- Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;**
- Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;**
- Anexo III - Relação dos Dirigentes da Entidade;**
- Anexo IV - Modelo de Plano de Trabalho;**
- Anexo V - Referências para Colaboração;**
- Anexo VI - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; e**
- Anexo VII - Minuta do Termo de Colaboração**

O Edital na íntegra, todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 SELEÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS PARA RESIDÊNCIA ARTÍSTICA INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL – FRANÇA 2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; com a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02740; no PARECER Nº 1476/PGE G-2024; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar artistas visuais para participarem de residência artística em Limoges, França, integrando a programação da Carteira de Projetos da Paraíba na Temporada Brasil-França 2025, conforme às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

Constitui-se como finalidade deste Chamamento Público, a seleção de 02 (dois) artistas visuais para participarem de residência artística na cidade de Limoges, França, integrando a programação da Carteira de Projetos da Paraíba na Temporada Brasil-França 2025, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e por intermédio de organização da sociedade civil (OSC), que será selecionada também por edital, para viabilizar a operacionalização dos recursos financeiros dos projetos da Temporada Brasil-França 2025, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

| Etapa | Período |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 14/01/2025 |
| Período de inscrições | 14/01/2025 a 02/02/2025 |
| Etapa da Análise Documental | 03/02/2025 a 07/02/2025 |
| Publicação do resultado preliminar da Análise Documental | 10/02/2025 |
| Período de interposição de recurso | 11/02/2025 a 13/02/2025 |
| Publicação do resultado final da Análise Documental | 17/02/2025 |
| Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica | 24/02/2025 |
| Audição dos residentes selecionados em Artes Visuais (Através de vídeo) | 28/02/2025 |
| Período da residência em Artes Visuais | 28/04/2025 a 06/06/2025 |
| Vernissage da exposição de Artes Visuais em Limoges | 03/06/2025 |

As datas são estimadas e poderão ser alteradas durante o processo de seleção. Eventuais alterações nas datas serão informadas no portal da Secretaria de Estado da Cultura, não sendo necessária a retificação deste Edital.

As inscrições para participar da presente seleção são gratuitas e realizadas exclusivamente através de link disponível no endereço eletrônico cultura.pb.gov.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma. São partes integrantes deste edital os anexos:

Anexo I - Documentos Obrigatórios no Ato da Inscrição;

Anexo II - Termo de Execução Cultural; e

Anexo III - Conjunto de Marcas Institucionais da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado da Paraíba;

O edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

SELEÇÃO DE REALIZADORES AUDIOVISUAIS PARA RESIDÊNCIA EM CINEMA DIRETO INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DA PARAÍBA NO ÂMBITO DA TEMPORADA BRASIL – FRANÇA 2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; com a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02740; no PARECER Nº 1476/PGE G-2024; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar artistas visuais para participarem de residência artística em Limoges, França, integrando a programação da Carteira de Projetos da Paraíba na Temporada Brasil-França 2025, conforme às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

Constitui-se como finalidade deste Chamamento Público, a 05 (cinco) Realizadores Audiovisuais para participarem de uma residência no Ateliers Varan, em Paris, França, integrando a programação da Carteira de Projetos da Paraíba na Temporada Brasil-França 2025, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e por intermédio de organização da sociedade civil (OSC), que será selecionada também por edital, para viabilizar a operacionalização dos recursos financeiros dos projetos da Temporada Brasil-França 2025, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

| Etapa | Período |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 14/01/2025 |
| Período de inscrições | 14/01/2025 a 02/02/2025 |
| Etapa da Análise Documental | 03/02/2025 a 07/02/2025 |
| Publicação do resultado preliminar da Análise Documental | 10/02/2025 |
| Período de interposição de recurso | 11/02/2025 a 13/02/2025 |
| Publicação do resultado final da Análise Documental | 17/02/2025 |
| Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica | 24/02/2025 |
| Audição dos residentes selecionados em Artes Visuais (Através de vídeo) | 28/02/2025 |
| Período da residência Cinema Direto | 07/05/2025 a 30/06/2025 |

As datas são estimadas e poderão ser alteradas durante o processo de seleção. Eventuais alterações nas datas serão informadas no portal da Secretaria de Estado da Cultura, não sendo necessária a retificação deste Edital.

As inscrições para participar da presente seleção são gratuitas e realizadas exclusivamente através de link disponível no endereço eletrônico cultura.pb.gov.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma. São partes integrantes deste edital os anexos:

Anexo I - Documentos Obrigatórios no Ato da Inscrição;

Anexo II - Termo de Execução Cultural; e

Anexo III - Conjunto de Marcas Institucionais da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado da Paraíba;

O edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000156.2024
COMPRAS.GOV.BR 901542024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICO, destinado à EGE/SEAD, SEMAS e SUDEMA, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 24-02112-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024
PROCESSO Nº 19.000.000185.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, destinado à FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901842024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00076-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024
PROCESSO Nº 21.205.000045.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE SAÚDE, destinado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 29/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 921662024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02304-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA
DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2024/00412.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
Contratada: EUPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ Nº: 13.006.265/0001-49.

Objeto: Aquisição de Notebooks - SETDE.

Valor: R\$41.932,60 (quarenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Data: 13/01/2025.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2024/00425.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 048/2024.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.

Contratado: DANIEL PAULO LACERDA CARVALHO CORREA DE FARIA – ME;

CNPJ Nº: 51.853.132/0001-05.

Objeto: Certificado Digital e-CNPJ A1 - SETDE e CCJP.

Valor: R\$200,00 (duzentos reais).

Data: 13/01/2025.

Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SDS-PRC-2024/00866
CADASTRO DA CGE: 25-00072-8

Objeto: contratação de empresa especializada para sistema de elaboração e controle da execução do plano de contratações anual.

Empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86, com sede na Rua. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR; CEP 81.200-526.

Valor: R\$ 56.368,70 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 26101.06.122.5046.4216 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, “Ratifico” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 08 de janeiro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00072-1

Nº do Contrato 0061/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Valor Original do Contrato 70.800,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO CONTRATADO, OU SEJA, 12 MESES.

Valor do aditivo 80.097,29

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/12/2021 A 30/12/2025

Data da assinatura do aditivo 26/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 218.906,52

Gestor do Contrato NAYARA LOUISE FLORIANO NASCIMENTO - Mat.: 186.571-4

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

| PROCESSO/ REGISTRO CGE | Nº DA DISPENSA | USUÁRIO | EMPRESA | CNPJ | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|-------------------|--|--|--|------------------------------|
| SES-PRC-2024/27439 25-00064-6 | 289/2024 | JOSÉ BARBO- SA DA SILVA E OUTROS | ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. | 60.318.797/0001-00 33.009.945/0002-04 | 47.727,18 339.739,92 |
| SES-PRC-2024/23562 25-00065-4 | 309/2024 | ALICE SILVA DE LIMA | SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA MVM SOLUÇÕES CORPORATI- VAS LTDA - ME | 31.731.807/0001-28 3.714.948/0001-05 | 1.149.680,40 9.800,00 |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/37483
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00075-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.053.134/0009-00**, perfazendo o valor de R\$ 15.231,52 (quinze mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 13 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/17603
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
DATA DE ABERTURA: 31/01/2025- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-00045-6
LICITAÇÃO BB Nº 1063014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ABRIGADAS E AÉREAS, CABINES DE PROTEÇÃO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E QUADROS DE BAIXA TENSÃO (QGBT) DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Global por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/31136
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 315/2024
REGISTRO CGE N.º 25-00023-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓRTESE CRANIANA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL AO(A) USUÁRIOS(A) - LIZ MELO DE SÁ ALVES REPRESENTADA POR AMANDA MELO DE SÁ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria

Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ORTOTEC ORTOPEdia TECNICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 24.499.337/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00054-3

Nº do Contrato 0003/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBADA SOB O Nº 02316570 - GOV/PB; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/1/2025 A 10/1/2030

Data da Assinatura 10/1/2025

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SRP Nº 012/2024 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000081.2024- SGC
REGISTRO CGE Nº 24-01988-3

OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender às salas do Prédio Administrativo, Central de operações, recepções, Porto Cidade, Troca de turno e Bloco dos órgãos anuentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.001.712/0001-40**, com valor global de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**.

Cabedelo, 13 de janeiro de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório SRP nº 012/2024, Processo nº 31.203.000081.2024 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo e após adjudicação, cujo objeto consiste no registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender às salas do Prédio Administrativo, Central de operações, recepções, Porto Cidade, Troca de turno e Bloco dos órgãos anuentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.001.712/0001-40**, com valor global de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**.

Cabedelo, 13 de janeiro de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2024

OBJETO: Aquisição de Semoventes (Pintainhas Fêmeas) – Lotes 01 e 02

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a **Licitação nº 028/2024** cujo objeto é a **Aquisição de Semoventes (Pintainhas Fêmeas) – LOTES 01 e 02**, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço Global Por Lote**. O Edital/SDC nº 028/2024 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.



Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia 21 de janeiro de 2025, às 11 horas, na sede do Projeto Cooperar - Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa/PB - CEP: 58045-000 ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2025

OBJETO: Aquisição de Colmeias Povoadas para TS - Produção de Mel com Abelha sem Ferrão (Meliponicultura) – Lote Único

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 005/2025 cujo objeto é a **Aquisição de Colmeias Povoadas para TS - Produção de Mel com Abelha sem Ferrão (Meliponicultura) – Lote Único**, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço Global**. O Edital/SDC nº 005/2025 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia 21 de janeiro de 2025, às 11 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

Local: Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2025

OBJETO: Aquisição de Insumos para Criação de Galinha Caipira - TS Criação de Galinha Caipira – Lote 01

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 006/2025 cujo objeto é a **Aquisição de Insumos para Criação de Galinha Caipira - TS Criação de Galinha Caipira – Lote 01**, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço Global**. O Edital/SDC nº 006/2025 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia 21 de janeiro de 2025, às 11 horas, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: pbruralcpl@gmail.com.

Local: Av. Eptácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01212-9

Nº do Contrato 0008/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 4.852.101,53

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 95 (NOVENTA E CINCO) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A FIM DE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO BEM COM OS TRÂMITES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 23/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.516.832,11

Gestor do Contrato RAFAEL DE MOURA BEZERRA - Mat.: 1886436

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90003/2025 (003/2025), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000005.2025, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000004/2025.

Objeto: Contratação Licença do pacote de softwares do Adobe Creative Cloud., para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2025/4>

Data de início de recebimento de propostas: 13/01/2025 11:37 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2025 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 17/01/2025 às 09h, até 17/01/2025 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacontratacaopmpb@gmail.com.
Cabedelo-PB, 13 de janeiro de 2025.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-13016-1

Nº do Contrato: 0931/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: R.BRANDS LTDA

Objeto: ADESÃO EXTERNA - AQUISIÇÃO DE BONÉS TÁTICOS

Valor (Original): R\$ 882.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.99.999.9999.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/01/2025 a 08/01/2026

Data da assinatura: 24/12/2024

Gestor Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE METAS ANEEL/ARPB

Contrato de Metas n.º 015/2025 - ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. **Contratante:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **Contratada:** Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ/MF: 04.838.295/0001-20. **Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica – SFT, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art. 13, da Resolução Normativa nº 914/2021. **Vigência:** 1º/1/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 199.900,86. **Data de Assinatura:** 26/12/2024. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Contrato de Metas n.º 016/2024-ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. **Contratante:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **Contratada:** Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ/MF: 04.838.295/0001-20. **Objeto:** autorizar, para o exercício financeiro de 2025, a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art.13, da Resolução Normativa nº 914/2021. **Vigência:** 1º/1/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 3.954,08. **Data de Assinatura:** 27/12/2024. Assinam o Contrato de Metas: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760-** e JOSÉ OTÁVIO MAIA VASCONCELOS, Diretor Presidente, CPF: ***.696.004-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96 e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02592

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 698/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02050-3

OBJETO: OCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico Nº 0034/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da POLICLINICA VALENTINA LTDA CNPJ: 17.788.354/0001-45, no valor total de **RS 4.174.128,00 (Quatro milhões, cento e setenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE - CNPJ/CPF Nº: 34.194.297/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0009/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para Fabricação, envase e comercialização de água adicionada de sais com 458,3 m² de área construída e sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro., em CATURITE - PB - **Processo:** 2023-004213/TEC/RLO-0934

BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 31.109.417/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0002/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para Linha de Transmissão de 500 kV Campina Grande III - João Pessoa II, C1, com extensão de 122,23 km, e Faixa de Servidão de 60 m, que interliga as subestações SE Campina Grande III, de propriedade da CHESF, e SE João Pessoa II; Seccionamento das linhas: LT 230 kV Goianinha/Mussurú II (1,16 km de extensão), LT 230 kV Goianinha/Santa Rita II (0,68 km de extensão) e LT 230 kV Santa Rita II/Mussurú II (0,92 km de extensão); Subestação João Pessoa II 500/230/69 kV, com área de 17,5 ha, localizada no município de João Pessoa-PB; o empreendimento possui uma área total de 695,5 ha. Início: Latitude: 7°15'20.61"S / Longitude: 35°58'50.62"O, Final: Latitude: 7°13'4.68"S / Longitude: 34°55'44.58"O., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-001134/TEC/RLO-0283

GABRIELA XAVIER TORRES PORTUGAL - CNPJ/CPF Nº: 47.363.319/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0010/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para Fabricação de produtos de papel - cartolina, papel cartão e papelão com 6.375,41 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-001221/TEC/RLO-0296

MARCELO FÉLIX DOS SANTOS ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 27.058.531/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0001/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para Lavagem de veículos automotivos, sem troca de óleo, com área construída de 68,65 m² e sistema de reuso de efluente., em SERRA REDONDA - PB - **Processo:** 2024-003050/TEC/LRO-0112

ALVARO ROCHA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 30.532.067/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0011/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e venda de lubrificantes, com área de construção de 106 m², com 02 tanques, sendo 01 tripartido (30.000L) e 01 pleno (15.000L) para armazenamento de combustível. Abastecimento de água da CAGEPA e esgotamento sanitário ligado à rede municipal de Nazarezinho/PB., em NAZAREZINHO - PB - **Processo:** 2024-003589/TEC/RLO-0713

GERSON LEITE DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 17.287.720/0001-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0003/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para Empresa de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos; prestação de serviços técnicos de aluguel de veículos, máquinas e equipamentos. Com área construída de 30 m² e esgotamento sanitário para rede coletora de esgoto - CAGEPA., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-004450/TEC/RLO-0853

ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 19.447.107/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0004/2025, em João Pessoa 02 de janeiro de 2025, para CRIAÇÃO DE FRANGO DE CORTE E FABRICAÇÃO DE RAÇÃO - 125.000 CABAÇAS, COM RESÍDUOS LÍQUIDOS DESTINADOS A FOSSA SÉPTICA COM SUMIDOURO., em MONTADAS - PB - **Processo:** 2024-004765/TEC/RLO-0895

Prefeitura Municipal de Pombal - CNPJ/CPF Nº: 08.948.697/0001-39, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0016/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB. ÁREA: 12,7 HECTGARES., em POMBAL - PB - **Processo:** 2021-000972/TEC/AA-6519

EDILSON FELIX DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 03.010.559/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0023/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para OPERAÇÃO DE POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (10/20) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³, 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³, 03 TANQUES PLENOS, CADA UM COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 1.765,88 m²., em CACHOEIRA DOS INDIOS - PB - **Processo:** 2023-002844/TEC/RLO-0677

DAGOBERTO GENESIO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 38.284.184/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0021/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 583,6 m², POSSUINDO 02 TANQUE BIPARTIDO E 04 BOMBAS COM 04 BICOS/CADA PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA FORNECIDO PELA CAGEPA., em PUXINANA - PB - **Processo:** 2024-001776/TEC/RLO-0388

SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 13.135.222/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0015/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Operação da ETAPA 01 de Loteamento Urbano, que abrange 718 lotes e área total de 35,86 ha, sendo esta fase inicial composta por 205 LOTES e uma área de 5,70 ha, localizada no município de Sapé/PB - Sistema de esgotamento sanitário individual composto de fossa séptica e sumidouro ou vala de infiltração., em SAPE - PB - **Processo:** 2024-001917/TEC/LO-0098

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.176.121/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0024/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para OPERAÇÃO DE POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA TOTAL: 530,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-002033/TEC/RLO-0435

MARIA DA SOLEDADE MATIAS DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 03.790.001/0001-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0020/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis em geral (gasolina, álcool e diesel) e Revenda de Lubrificantes - 01 Tanque com capacidade total de 30.000 Litros, sendo tripartido em (10/10/10) m³ - Sistema de Esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 180,00 m²., em CAPIM - PB - **Processo:** 2024-002475/TEC/RLO-0517

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - CNPJ/CPF Nº: 34.681.704/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0025/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Poço com vazão de 5,3 m³/h e 149 m de profundidade, utilizado no abastecimento de água no distrito de Odilândia, no município de Santa Rita-PB., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-002806/TEC/LRO-0101

Condomínio Empresarial Eco Business Center - CNPJ/CPF Nº: 15.457.653/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0026/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Condomínio Empresarial (CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER); Sistema de esgotamento sanitário interligado a rede pública da Cagepa; Área Construída de 15.943,70 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-002812/TEC/RLO-0574

PATRÍCIO MELO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 50.782.324/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0022/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 180 M². EFLUENTES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM PASSAGEM EM CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. ABASTECIMENTO D'ÁGUA POR POÇO ARTESIANO OUTORGADO PELA AESA., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-004238/TEC/RLO-0817

Prefeitura Municipal de Monteiro - CNPJ/CPF Nº: 09.073.628/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0017/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. ÁREA: 16,00 HECTARES., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2024-004390/TEC/AA-0689

RAFAEL FERNANDO VIEIRA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 52.811.819/0001-32, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0005/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com área total de 360,00 m², abastecimento de água através da CAGEPA e sem sistema de esgotamento sanitário., em CONCEICAO - PB - **Processo:** 2024-004897/TEC/LRO-0184

DAMIÃO BALDUINO DA NÓBREGA - CNPJ/CPF Nº: 25.024.032/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0006/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL). POSSUI CINCO BOMBAS E DOIS TANQUES, UM TRIPARTIDO (10/10/10) m³ E UM PLENO (30 m³), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 60 m³. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 704,23 m². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-004962/TEC/RLO-0922

HUGO MALTA DE REZENDE JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 30.381.893/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0013/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para FABRICAÇÃO DE CACHAÇA DE CANA DE AÇUCAR, COM ÁREA TOTAL: 7.970 M² E ÁREA CONSTRUÍDA: 1.563,2M², DESTINAÇÃO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS A FOSSA SÉPTICA COM SUMIDOURO., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-005048/TEC/RLO-0938



EDUARDO LAVIERI - CNPJ/CPF Nº: 30.366.238/0001-04, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0019/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Implantação de Estação de Tratamento de Efluentes, com vazão de 100 m³/dia., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2024-005350/TEC/LAO-0091

MARIA DE FATIMA VIRGINIO TAVARES - CNPJ/CPF Nº: 40.945.461/0001-51, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0008/2025, em João Pessoa 03 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de materiais de construção em geral e madeira serrada e a atividade de serrarias com desdobramento de madeira, com 966,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005709/TEC/RLO-1053

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ/CPF Nº: 038.280.074-57, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0040/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COM ÁREA DE 9,24 ha., em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2022-003889/TEC/AA-7116

CLEITON SOARES DIAS - CNPJ/CPF Nº: 23.510.998/0001-70, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0053/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de gás, com área de 50 m² e sem geração de efluente., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-003142/TEC/RLO-0628

MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 04.904.417/0001-30, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0055/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de material de construção, de madeira e artefatos, com 679,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em GURINHEM - PB - **Processo:** 2024-002433/TEC/RLO-0510

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0008-87, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0045/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis (Gasolina, Alcool e Óleo Diesel) e Lubrificantes com DOIS TANQUES sendo um PLENO de 30.000 L e outro BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo cada compartimento 15.000 L. O sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água é de responsabilidade da CAGEPA. Área do empreendimento é de 750,00 m²., em SAPE - PB - **Processo:** 2024-005159/TEC/RLO-0957

WANDERLAN DANTAS DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 04.676.182/0001-76, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0007/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Comércio Varejista de Material de Construção. Com uma área de 334,75 m², conta com abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de esgoto sanitário dotado de Fossa Séptica., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005157/TEC/RLO-0956

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0050/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Linha de Transmissão de 69 kV, que interliga as subestações SE Santa Rita II e SE Santa Rita, com extensão de 9,123 km. Início: Latitude: 7° 9' 21.61"S / Longitude: 35° 0' 28.52" O, Final: Latitude: 7° 7' 7.71"S / Longitude: 34° 57' 44.74" O., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-005923/TEC/LO-0306

Prefeitura Municipal de Mãe D'água - CNPJ/CPF Nº: 09.084.088/0001-41, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 0014/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Passagem molhada sem barramento de recurso hídrico, com 60,50 metros de extensão. Início: (7°12'24.42"S / 37°24'6.16"O) Fim: (7°12'26,37"S / 37°24'6,09"O), em MAE D'AGUA - PB - **Processo:** 2024-005412/TEC/LS-0542

Weberton de Araújo Barreto - CNPJ/CPF Nº: 57.142.235/0001-35, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0046/2025, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para OPERAÇÃO DE POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL E REVENDA DE LUBRIFICANTES - TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (20/10) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³, 01 TANQUE BIPARTIDO EM (30/30) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 m³ E 01 TANQUE PLENO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUIDA: 300,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005287/TEC/RLO-0977

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0001-00, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 4442/2024, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 placa: QFV9191/PB., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-006030/TEC/LTE-0272

ADMILTON BARBOSA MONTEIRO - CNPJ/CPF Nº: 06.193.961/0001-46, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4377/2024, em João Pessoa 06 de janeiro de 2025, para Fabricação e comercialização de polpa de frutas. Com área construída de 726,25 m². A área é servida pela rede pública coletora de esgotos - CAGEPA., em SAPE - PB - **Processo:** 2024-003929/TEC/RLO-0772

TERESA CARMEN ARANHA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 03.349.766/0001-74, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0056/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Fabricação de tubos PVC rígido (resina) e outras fabricações de produtos em PVC e abastecimento próprio da frota de veículos com área construída de 6.230 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em QUEIMADAS - PB - **Processo:** 2023-003489/TEC/RLO-0805

GEORGE PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 11.218.447/0001-58, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0058/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MDF E ARTEFATOS, NÃO SENDO FEITO A FABRICAÇÃO. Com uma área do empreendimento de 1240 M², conta com abastecimento de água da CAGEPA e o Sistema de Esgotamento Sanitário composta por fossa séptica e sumidouro., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-003289/TEC/LRO-0125

GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 06.150.631/0001-73, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0057/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio de Madeira Cerrada para Construção Civil e Esquadilhas de Derivados de Madeira, Ferragens e Ferramentas. Com uma área 1.134,32 m², abastecimento de água oriundo de Carro Pipa e o Sistema de Esgoto Sanitário, composta de fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-000430/TEC/RLO-0722

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 09.224.155/0001-86, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0059/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAÍBA, COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,6965 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.119/1999 COM ÁREA TOTAL DE 48,5 HA SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2024-004604/TEC/RLO-0872

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 09.224.155/0001-86, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0060/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAÍBA, COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9485 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.138/1999 COM ÁREA TOTAL DE 48,75 HA, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA Nº 444/2024., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2024-004605/TEC/RLO-0873

MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 09.224.155/0001-86, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0061/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO PARAÍBA, COM USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,8509 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.205/1998 COM ÁREA TOTAL DE 44,05 HA SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE LAVRA Nº 299/2007., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2024-004606/TEC/RLO-0874

JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 08.850.034/0002-68, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0043/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composto de 02 (dois) tanques subterrâneos bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 312,00 m²., em POMBAL - PB - **Processo:** 2024-004824/TEC/RLO-0908

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 06.328.947/0001-02, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0063/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Laboratório de análises clínicas, com área construída de 350,00 m². O Abastecimento de água e o tratamento dos efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2024-004980/TEC/RLO-0926

FLAVIO ALVES DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 48.762.892/0001-94, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0064/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Processamento de frutas (manga), comercialização e embalagens e com 1194,83 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em SANTA TERESINHA - PB - **Processo:** 2024-005232/TEC/RLO-0965

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF Nº: 00.841.691/0001-56, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 0052/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL (QUARTZITO) NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,0471 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.008/2019 COM ÁREA TOTAL DE 965,15 HECTARES., em ALGODAO DE JANDAIRA - PB - **Processo:** 2024-005182/TEC/RLOP-0025

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - CNPJ/CPF Nº: 08.929.648/0001-59, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0044/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Construção de Quadra Poliesportiva, com área de terreno total de 1.091,07m² e área construída total de 794,94m². Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual, composto por fossa séptica e sumidouro. Abastecimento de água pela concessionária CAGEPA., em CACIMBA DE DENTRO - PB - **Processo:** 2024-004981/TEC/LI-0343

JOSE BARBOSA DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 11.989.746/0002-77, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0065/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composto de um tanque subterrâneo bi partido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) e um tanque subterrâneo com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 212,40 m²., em NATUBA - PB - **Processo:** 2024-005288/TEC/RLO-0978

MUNICÍPIO DE GURINHEM - CNPJ/CPF Nº: 08.809.444/0001-84, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0029/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHEM-PB. ÁREA: 1,9 HECTARES., em GURINHEM - PB - **Processo:** 2024-005251/TEC/AA-0818

Aldo Costa de Souza - CNPJ/CPF Nº: 045.443.774-98, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0066/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO BOM SUCESSO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,1399 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.130/2024 COM ÁREA TOTAL DE 9,52 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SOLANEA - PB - **Processo:** 2024-005352/TEC/LO-0275

SORAYA CLEMETIVA CHAGAS MATOS - CNPJ/CPF Nº: 35.440.300/0001-76, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0047/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COM ÁREA DE 484,38 m² E DESTINAÇÃO DOS EFLUENTES A FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. , em BAYEUX - PB - **Processo:** 2024-005360/TEC/LRO-0206

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF Nº: 06.974.840/0001-31, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0067/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotivos, conveniência e GNV (exceto prestação de serviços de troca de óleo) - Tanques: 01 tanque com capacidade de armazenamento total de 30 m³, sendo pleno e 02 tanques com capacidade total de armazenamento de 30 m³, sendo bipartido em (15/15) m³ - Todos seguem a NBR 16161 com mês/ano de fabricação 11/2016 - Sistema de esgoto: CAGEPA - Área Construída Total: 840,14 m². , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005418/TEC/RLO-0995

MANUEL MESSIAS ENEAS DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 031.240.494-89, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0076/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)., em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - **Processo:** 2023-001517/TEC/AA-0221

Edilton Rodrigues Nobrega - CNPJ/CPF Nº: 39.625.547/0001-18, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0079/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para BRITAGEM DE ROCHAS CALCÁRIAS NUMA ÁREA DE 40.148,00 m², ÁREA CONSTRUÍDA DE 91,47 m², TENDO COMO PRINCIPAIS PRODUTOS A BRITA 12 mm, CASCALHO E PÓ., em CACIMBA DE AREIA - PB - **Processo:** 2024-000812/TEC/LRO-0027

ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA - CNPJ/CPF Nº: 21.769.396/0001-06, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0081/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes com DOIS TANQUES sendo um TRIPARTIDO DE 30.000 L, cada compartimento com 10.000 L e outro BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo cada compartimento 15.000 L. O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água através de poço. Outorga nº 36255. Área construída: 765,20 m²., em CATINGUEIRA - PB - **Processo:** 2024-001942/TEC/RLO-0417

SANDRO LUIS ARAUJO ALVES - CNPJ/CPF Nº: 35.494.616/0001-40, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0080/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA SERRADA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL: 400,00 m² / ÁREA CONSTRUÍDA: 195,4 m². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-001019/TEC/RLO-0265

JESSICA DOS SANTOS MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 40.307.717/0001-03, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0072/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 267,23 m², POSSUINDO 01 TANQUES TRIPARTIDOS E 02 BOMBAS DE BICO DUPLO PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA., em CACIMBA DE AREIA - PB - **Processo:** 2024-003936/TEC/RLO-0773

LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 096.069.874-42, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0073/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO SERRA BRANCA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,3134 HA. PROCESSO ANM Nº 846.157/2024 COM ÁREA TOTAL DE 42,3094 HA, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2024-004292/TEC/LI-0264

ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - CNPJ/CPF Nº: 032.361.494-93, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0075/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para EXTRAÇÃO DE FELDSPATO NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,66 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.163/2017 COM ÁREA TOTAL DE 49,63 ha, SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA (PLG 04/2018)., em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2024-004505/TEC/RLO-0863

REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ - CNPJ/CPF Nº: 05.127.704/0001-43, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0074/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para EXTRAÇÃO DE ARGILA EM TABULEIRO NUMA ÁREA EFETIVA DE 15,3216 HA. PROCESSO ANM Nº 846.215/2014 COM ÁREA TOTAL DE 49,46 HA, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em MULUNGU - PB - **Processo:** 2024-004295/TEC/RLO-0825

Ricardo Sérgio Bezerra Cavalcanti Sobrinho - CNPJ/CPF Nº: 07.655.960/0003-09, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0048/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para OPERAÇÃO DE POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 02

TANQUES BIPARTIDO EM (10/20) m³, AMBOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 432,07 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005632/TEC/LO-0288

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF Nº: 40.947.145/0001-19, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0049/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel) e Lubrificantes, contando com 02 tanques subterrâneos de combustível, sendo 01 com capacidade de 15.000 l pleno e 01 capacidade de 30.000 l tripartido, 04 bombas de abastecimento e 02 filtros, com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área construída de 380,00 m², no município de Pocinhos/PB., em POCINHOS - PB - **Processo:** 2024-005652/TEC/LO-0289

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 29.443.986/0001-56, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0068/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (DIESEL) POR CAMINHONETE TANQUE DE PLACA SLM8E04 E PERCURSO EM CAMPINA GRANDE., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005666/TEC/LTE-0255

TAMARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 11.622.590/0001-00, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0069/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: OGD8505/PB. COM PERCURSO: CABEDELO PARA MARI-PB., em MARI - PB - **Processo:** 2024-005868/TEC/LTE-0264

CARLOS ANTONIO BOTELHO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 04.568.254/0001-61, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0070/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA RLV7E06, com o PERCURSO: DE CABEDELO PARA SANTA RITA/PB., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-005929/TEC/LTE-0266

CASSIO ARRUDA CAMARA - CNPJ/CPF Nº: 02.378.124/0001-30, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0071/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comercio varejista de materiais de construção, com 320,00 m² de área construída, dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005967/TEC/RLO-1102

WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 03.861.460/0001-00, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0105/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio de combustíveis em geral : gasolina,álcool, diesel e óleo lubrificante - Dotada do sistema de esgoto sanitário CAGEPA- área de construção do empreendimento 726,98 m², conta ainda com 03 (três) tanques subterrâneos, sendo 02 (dois) com capacidade de 15.000 - pleno e 01 (um) 15.000 litros - bipartido - 7.500/7.500., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-000063/TEC/LO-0003

MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA - CNPJ/CPF Nº: 03.899.276/0001-41, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0114/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Fabricação de artefatos para rede de pesca e esporte com área construída de 300,92 m² e sem sistema de esgotamento sanitário., em COREMAS - PB - **Processo:** 2023-003825/TEC/RLO-0862

FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES ALVES - CNPJ/CPF Nº: 26.868.088/0001-51, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0085/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de madeira e artefatos, com 384,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (PREFEITURA)., em TEIXEIRA - PB - **Processo:** 2023-004529/TEC/RLO-0985

DIVA BARRETO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 25.214.978/0001-87, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0107/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Restaurantes Similares com som mecânico, Área: 22.416,81 m² e área construída de 125 m², composta de fossa séptica e sumidouro, o abastecimento de água é proveniente da retirada da água do rio que abastece a área de lazer., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-000657/TEC/LRO-0023

LUCAS LOPES DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 38.112.541/0001-84, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0087/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 571 m², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS E 04 BOMBAS DE BICO DUPLO PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA, em SAO JOSE DO SABUGI - PB - **Processo:** 2024-002856/TEC/RLO-0581

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe - CNPJ/CPF Nº: 08.924.029/0001-71, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévvia de Nº 0088/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Açude Público Cacimba em terra homogênea, no Sítio Cacimba Nova, zona rural do município de São João Do Rio Do Peixe/PB, cuja área da bacia hidráulica é de 31,24 ha e volume 2.003.239,40 m³. , em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-003279/TEC/LP-0053

JOSE GENESIO BELTRÃO TIBURCIO - CNPJ/CPF Nº: 08.591.190/0001-70, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0091/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA DE AÇUCAR. ÁREA CONSTRUÍDA DE 674,00 M²., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-004312/TEC/RLO-0827



Marcondes Augusto de Oliveira - CNPJ/CPF Nº: 24.206.617/0020-99, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0083/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes com UM TANQUES TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo cada compartimento 10.000 L. O sistema de esgotamento sanitário do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e abastecimento de água por carro pipa. Área do empreendimento é de 4300 m²., em BARAUNA - PB - **Processo:** 2024-004703/TEC/RLO-0885

MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 53.613.495/0001-90, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0092/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para Loteamento com área total de 6,79 hectares, distribuído em 191 Lotes e 13 Quadras, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composta por fossa séptica e sumidouro., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2024-004822/TEC/LI-0298

EDUARDO RIBEIRO MENDES - CNPJ/CPF Nº: 16.987.175/0001-74, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0093/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 832 m², POSSUINDO 01 TANQUE BIPARTIDO, 01 TANQUES TRIPARTIDO E 04 BOMBAS DE BICO DUPLO PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-004863/TEC/RLO-0912

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA - CNPJ/CPF Nº: 05.621.860/0001-66, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0094/2025, em João Pessoa 07 de janeiro de 2025, para LAVRA DE PEGMATITO PARA USO NA INDUSTRIA ORNAMENTAL NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 0,5714 HA. PROCESSO ANM Nº 846.055/2002 COM ÁREA TOTAL DE 706,98 HECTARES., em NOVA PALMEIRA - PB - **Processo:** 2024-005215/TEC/LO-0271

RICARDO DE OLIVEIRA FRANCA - CNPJ/CPF Nº: 09.359.690/0001-44, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0095/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Alcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³ e 20/10 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 200,00 m²., em BAYEUX - PB - **Processo:** 2024-005351/TEC/RLO-0985

SORAYA CLEMETIVA CHAGAS MATOS - CNPJ/CPF Nº: 45.563.414/0001-67, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0096/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COM ÁREA DE 223,36 m² E DESTINAÇÃO DOS EFLUENTES A FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. , em BAYEUX - PB - **Processo:** 2024-005361/TEC/LRO-0207

Caio Leonardo de Lima Guimarães - CNPJ/CPF Nº: 07.146.983/0001-18, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0119/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Loteamento horizontal com 32 quadras e 770 lotes comercializáveis, com área total construída 70.1491 ha e Reserva Legal/Área verde 16.4333 HA. Abastecimento de água através da concessionária CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário particular., em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2021-009014/TEC/LI-8210

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - CNPJ/CPF Nº: 01.612.685/0001-90, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0118/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, ÁREA: 0,87 HECTARES., em AREIA DE BARAUNAS - PB - **Processo:** 2023-002561/TEC/AA-0400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - CNPJ/CPF Nº: 08.789.299/0001-17, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 0135/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA COM VAZÃO DE 3,20 m³/h., em PIRPIRITUBA - PB - **Processo:** 2024-002240/TEC/LS-0274

Themis de Siqueira Andrade Mendes - CNPJ/CPF Nº: 42.879.738/0001-10, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0120/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e revenda de lubrificantes - Tanques: 02 Tanques com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido (15,00/15,00) m³ - Mês/ano de fabricação: 08/2021 - norma técnica de fabricação ABNT NBR 16161 - Área Construída Total: 344,26 m² - Sistema de esgoto: Tanque séptico e sumidouro., em TACIMA - PB - **Processo:** 2024-001726/TEC/RLO-0380

GESSE RAFAEL DA SILVA FIGUEIREDO - CNPJ/CPF Nº: 22.414.418/0001-88, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 4513/2024, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio de madeira e artefatos, com área de 201 m² e sistema de esgotamento sanitário pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-002756/TEC/RLO-0566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - CNPJ/CPF Nº: 01.617.975/0001-26, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 0086/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Sistema simplificado de abastecimento de água composto por captação (Açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³ podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares. Reservatórios, captação, para abastecimento de 120 famílias da comunidade Cinco Lagos, Zona rural de Casserengue- PB., em CASSERENGUE - PB - **Processo:** 2022-002217/TEC/LS-0465

CARLOS ANDRE GUERRA SARAIVA BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 22.816.589/0001-33, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0122/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para LOTEAMENTO URBANO COM 1101 LOTES ÁREA TOTAL: 49,99 ha / ÁREA VERDE: 10,19 ha - SISTEMA DE ESGOTO: INDIVIDUAL., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-003257/TEC/RLI-0108

POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 00.850.507/0001-34, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0112/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), EM UMA ÁREA DE 12 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO - PB - **Processo:** 2024-003385/TEC/AA-0458

FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 46.692.870/0001-70, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0123/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio de GLP com área total de 139,59 m², destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico e sumidouro., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2024-003861/TEC/LRO-0146

FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 43.079.753/0001-47, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0113/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para OPERAÇÃO DE POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) m³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 m³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 519,37 m², em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - **Processo:** 2024-004127/TEC/RLO-0805

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 03.092.799/0001-81, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0108/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), EM UMA ÁREA DE 6,73 HECTARES., em PEDRA LAVRADA - PB - **Processo:** 2024-004313/TEC/AA-0668

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 45.425.489/0001-81, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0124/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: ETE - ÁREA TOTAL: 11,9 HA., em NOVA PALMEIRA - PB - **Processo:** 2024-004249/TEC/AA-0653

DJAIR ALVES RIBEIRO - CNPJ/CPF Nº: 04.348.588/0001-20, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0126/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) com área total de 330,00 m², destinação dos efluentes líquidos para rede coletora do município., em CONGO - PB - **Processo:** 2024-004753/TEC/RLO-0891

ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.506.396/0002-39, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0127/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comercio varejista de GLP classe III com área total de 190 m². No empreendimento inexistem pontos de esgotamento sanitário., em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2024-004755/TEC/RLO-0892

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO - CNPJ/CPF Nº: 09.090.259/0001-45, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0018/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE CANA DE ACÚCAR DA FAZENDA PAU D'ARCO E OUTRAS (MATRICULAS: 48/1023/617/1095/1137/1708/615) EM UMA ÁREA DE 145,00 ha DE SEQUEIRO., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-004783/TEC/RLO-0897

PEDRO JOSÉ DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 04.708.358/0001-24, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0109/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, AGROQUÍMICOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA ALÉM DA VENDA MEDICAMENTOS E CONCENTRADOS. ÁREA: 338 m². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA CAGEPA., em SUMÉ - PB - **Processo:** 2024-004810/TEC/RLO-0904

AILZO DE SOUSA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 02.686.136/0001-22, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0128/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Alcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de dois tanques subterrâneo bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída de 325,00 m²., em LUCENA - PB - **Processo:** 2024-004884/TEC/LI-0301

MARCOS MANOEL DA SILVA LAGOS - CNPJ/CPF Nº: 44.768.089/0001-06, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0129/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para ÁREA DE EVENTO - Contando com área de palco, música ao vivo, salão e piscina. Com uma área 1.564,67 m², abastecimento de água oriundo de Carro Pipa e Sistema de Esgoto Sanitário composta de fossa séptica e sumidouro., em CARAUBAS - PB - **Processo:** 2024-005084/TEC/RLO-0948

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0130/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Teixeira, com área total de 4.565 m², localizada no município de Teixeira-PB., em TEIXEIRA - PB - **Processo:** 2024-005271/TEC/RLO-0974

WALDECK PINHEIRO COELHO - CNPJ/CPF Nº: 155.623.104-06, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0106/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COMPOSTO POR 24 UNIDADES HABITACIONAIS (TÉRREO, PAVIMENTO SUPERIOR, MEZANINO, 08 PAVIMENTOS-TIPO E SOLÁRIO) - Sistema de esgoto: CAGEPA - Área construída total: 2.183,38 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005313/TEC/RLI-0166

FRANCISCO RICARDO DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 56.129.832/0001-67, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0098/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral e pousada, com área construída de 1.534,00 m², possuindo 04 tanques de combustível, sendo 03 bipartidos (15.000L, 30.000L, 15.000L) e 01 pleno (15.000L); e 6 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel s-500 e s-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-005662/TEC/RLO-1045

KAIO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 35.138.117/0001-10, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0097/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Clínica médica restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Prestação de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Prestação de serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividades de fisioterapia; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências. Área Construída: 192,04m². Destinação dos efluentes líquidos: Rede de Esgotos - DAESA, em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-005511/TEC/LO-0280

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - CNPJ/CPF Nº: 22.546.153/0001-71, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0100/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Instalação do Filtro de Harmônicos amortecido de 3ª ordem de 7 MVAr na Subestação Sul II, numa área de 360 m², com Canteiro de Obras temporário, numa área de 450 m², localizada no município de Santa Luzia-PB., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-005749/TEC/LAO-0099

MANOEL DE LIMA MAGALHÃES - CNPJ/CPF Nº: 08.730.917/0001-53, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0131/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 520,00 m². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em IBIARA - PB - **Processo:** 2024-005753/TEC/RLO-1064

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF Nº: 57.827.364/0001-67, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0101/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE BIPARTIDO EM (15/15) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30M³- SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: REDE COLETORA MUNICIPAL - ÁREA: 270,41 M², em AGUA BRANCA - PB - **Processo:** 2024-005807/TEC/RLO-1070

JOSE AZEVEDO SOBRAL - CNPJ/CPF Nº: 01.387.400/0007-50, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0132/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 5 placas: HXO7216/CE, OCT1B83/CE, HUA9445/CE, HYK3G34/CE, NQX4997/CE. Com o percurso: TODO ESTADO DA PARAÍBA., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2024-005841/TEC/LTE-0262

LUIZ GONÇALO DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 29.284.164/0001-70, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0133/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, REVENDA DE LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA - 01 tanque com capacidade de armazenamento total de 30 m³, bipartido em (15/15) m³ e 02 tanques com capacidade de armazenamento total de 30 m³, ambos plenos -sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área Construída Total: 1.140,67 m²., em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2024-005904/TEC/RLO-1088

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 13.199.066/0001-02, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0102/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 799,57 m² de área total, esgotamento sanitário da CAGEPA., em ALAGOA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005899/TEC/RLO-1087

LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA - CNPJ/CPF Nº: 52.964.687/0001-89, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0116/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Autorização Ambiental para a realização de fotos e filmagens, com o uso de drone, na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV), do mês de janeiro de 2025 até o dia 23 de fevereiro de 2025, das 08h00 às 16h30., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2024-005922/TEC/AA-0952

JOSÉ ALDO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 010.584.244-32, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0117/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Autorização Ambiental para realização de evento de corrida em trilha, a ser realizado no dia 12 de janeiro de 2025, a partir das 6h00, no trecho de cerca de 1,5km que passa no Parque Estadual da Pedra da Boca., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2024-006279/TEC/AA-1004

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0104/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Autorização

Ambiental para o corte de 5 árvores localizadas no trajeto da UFPB até a Avenida Dom Pedro II, das espécies: Ficusbenjamina (Ficus), Terminaliacatappa (Castanhola) e Roystoneaoleracea (Palmeira Im- perial)., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-006299/TEC/AA-1008

Prefeitura Municipal de Poço Dantas - CNPJ/CPF Nº: 01.615.653/0001-48, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0134/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio Bulandeiras, totalizando 27,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em POCO DANTAS - PB - **Processo:** 2024-006313/TEC/LAC-1245

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio - CNPJ/CPF Nº: 01.612.637/0001-00, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0110/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Maurício de Souza Brito e Valcir Mineiro, totalizando 384,58 metros de extensão e localizadas no município de RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB. CR 1075227-71 | SICONV 911506 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB - **Processo:** 2025-000005/TEC/LAC-0001

Egilson Freitas Dantas - CNPJ/CPF Nº: 21.615.163/0001-59, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0115/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Fabricação de produtos de panificação, bolos e bolachas em pequena escala para venda local, totalizando 80,40 m² de área. Utilização de forno elétrico. Localizado no município de JUNCO DO SERIDÓ/PB. |Cód 49.14.499 da NA-101|, em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-000027/TEC/LAC-0006

Prefeitura Municipal de Pombal - CNPJ/CPF Nº: 08.948.697/0001-39, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0111/2025, em João Pessoa 08 de janeiro de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Cel. Cândido de Assis - Trecho I, João Carneiro - Trecho I, Igreja 1, Igreja 2, Cel. Cândido de Assis - Trecho II e João Carneiro - Trecho II, totalizando 702,18 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/PB. CR 1083374-76 | SICONV 931398 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POMBAL - PB - **Processo:** 2025-000054/TEC/LAC-0010

HGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 17.358.876/0001-07, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0141/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Loteamento horizontal com 26 quadras compostas por 475 lotes e 02 quadras de equipamento comunitário, com área total construída 22,77 ha, abastecimento de água através da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário particular (fossa séptica e sumidouro). Reserva legal/Área Verde com área de 31,02 ha., em SANTA TERESINHA - PB - **Processo:** 2023-002066/TEC/LO-0178

GLEYSCE CRISTINA DE FARIAS SOUSA ALVES - CNPJ/CPF Nº: 10.849.068/0001-01, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0136/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas. Área Construída: 77,93 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica., em MARI - PB - **Processo:** 2024-002221/TEC/LRO-0082

JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS - CNPJ/CPF Nº: 33.186.181/0001-41, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0137/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis e revenda de lubrificantes - Tanques: 01 tanque com capacidade de armazenamento total de 30 m³, sendo bipartido em (20,00/10,00) m³ - Mês/ano de fabricação: 04/2007. 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30 m³, sendo bipartido em (15,00/15,00) m³ - Mês/ano de fabricação: 05/2007 - Sistema de esgoto: Particular (Fossa séptica) - Área construída total: 660,00 m²., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2024-002719/TEC/RLO-0558

JONAS ALVES MARIZ - CNPJ/CPF Nº: 07.936.066/0001-37, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0042/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, produtos de confeitaria, distribuidora de bebidas e fracionamento e ensacamento de ração animal. Área Construída de 3.111m². Destinação dos efluentes líquidos gerados para tanque séptico., em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-003709/TEC/RLO-0732

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 03.680.663/0003-54, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0149/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 275,00 m² de área total, sem geração de efluentes líquidos., em AREIA - PB - **Processo:** 2024-003312/TEC/LRO-0168

ANTONIO FELIPE ZACARIAS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 05.684.399/0001-90, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0089/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Clínica médica com recursos para realização de exames e procedimentos gastrointestinais. Área construída de 52,61 m². O fornecimento de água e o gerenciamento dos efluentes domésticos são gerenciados pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-003787/TEC/RLO-0749

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF Nº: 08.944.092/0001-70, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0145/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Conjunto Frei Alberto, totalizando 36,00 metros de extensão e localizada no município de TAVARES/PB. CR 1082420-56 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em TAVARES - PB - **Processo:** 2024-003927/TEC/LAC-0936



Prefeitura Municipal de Lagoa - CNPJ/CPF Nº: 09.151.796/0001-58, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0090/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. ÁREA: 3,1 HECTARES., em LAGOA - PB - **Processo:** 2024-004031/TEC/AA-0586

JOSÉ MELO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 04.956.535/0001-91, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0062/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Comércio do ramo alimentício: padaria e confeitaria, com uso de forno à gás. Área útil de 622,52m². Conta com abastecimento de água fornecido pela CAGEPA e esgotamento sanitário pela Prefeitura Municipal de Mogeiro., em MOGEIRO - PB - **Processo:** 2024-004878/TEC/LRO-0181

ECO MEDICAL SUL - CNPJ/CPF Nº: 31.785.667/0001-70, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0146/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Empreendimento comercial com 03 pavimentos de sub-solo, térreo, mezanino e 10 pavimentos tipo, totalizando 80 salas comerciais e 05 lojas em 3.612,86m² de área útil. Obra executada em via pavimentada, dotada de rede de distribuição de energia e iluminação pública da concessionária Energisa e redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário da concessionária CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005166/TEC/RLO-0958

ROBERTO CARLOS FAUSTINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.616.363/0001-06, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0142/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com forno elétrico e área construída de 165,88 m². O estabelecimento conta com abastecimento de água da Prefeitura e sistema hidrossanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em ITAPOROROCA - PB - **Processo:** 2024-005353/TEC/LRO-0205

DAGOBERTO GENESIO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 38.284.184/0001-31, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0143/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: RLY5G75., em PUXINANA - PB - **Processo:** 2024-005495/TEC/LTE-0243

RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS - CNPJ/CPF Nº: 03.215.725/0001-95, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0138/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 4,69 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.593/2011 COM ÁREA TOTAL DE 13,42 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA., em SAO MIGUEL DE TAIPU - PB - **Processo:** 2024-005493/TEC/RLO-1013

HELDER SERGIO LIRA SOARES - CNPJ/CPF Nº: 54.708.647/0001-00, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0147/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: SLB0J04 E SKV0F32., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-006000/TEC/LTE-0269

Prefeitura Municipal de Lastro - CNPJ/CPF Nº: 08.999.716/0001-56, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0148/2025, em João Pessoa 09 de janeiro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01 e Projetada 02, totalizando 341,00 metros de extensão e localizadas no município de LASTRO/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em LASTRO - PB - **Processo:** 2025-000106/TEC/LAC-0011

GUTEMBERG DANTAS LICARIAO - CNPJ/CPF Nº: 44.173.545/0001-75, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0150/2025, em João Pessoa 10 de janeiro de 2025, para HOTEIS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, RESTAURANTE E SIMILARES, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO - Área Total: 14,057 ha; Reserva legal: 2,92 ha e Uso alternativo do solo: 0,6 ha -Sistema de esgoto: conjunto tanque séptico e sumidouro., em AREIA - PB - **Processo:** 2023-000952/TEC/LI-0125

VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - CNPJ/CPF Nº: 46.499.029/0001-60, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0144/2025, em João Pessoa 10 de janeiro de 2025, para Autorização de instalação de equipamento Light DetectionandRanging - LIDAR., em PICUI - PB - **Processo:** 2025-000087/TEC/AA-0016

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0001-00, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0157/2025, em João Pessoa 10 de janeiro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 placa: RLY8194/PB., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005782/TEC/LTE-0258

SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 13.135.222/0001-63, torna público que a SUDEMA - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0153/2025, em João Pessoa 10 de janeiro de 2025, para Instalação da ETAPA 02 e 03 de Loteamento Urbano, que abrange 718 lotes e área total de 35,86ha, sendo estas etapas composta por 513 LOTES e uma área de 19,61ha, localizada no município de Sapê/PB - Sistema de esgotamento sanitário individual composto de fossa séptica e sumidouro ou vala de infiltração., em SAPE - PB - **Processo:** 2024-000381/TEC/RLI-0008

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04249-1

Nº do Contrato 0221/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO BORBOREMA

Valor Original do Contrato 17.325.970,95

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 11/01/2025, E TÉRMINO EM 11/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/49714. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 11/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 9/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.537.090,15

Gestor do Contrato WASTHENAYDA PATRÍCIO SANTOS - Mat.: 13263-2

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02388-4

Nº do Contrato 0146/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP - DIAMANTE

Valor Original do Contrato 3.990.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, NO PERCENTUAL DE 5,253796% (CINCO VÍRGULA DOIS CINCO TRÊS SETE NOVE SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 209.626,47 (DUZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E QUADRO DE DESVIO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48824. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, NO PERCENTUAL DE -5,253796% (CINCO VÍRGULA DOIS CINCO TRÊS SETE NOVE SEIS POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ -209.626,47 (DUZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E QUADRO DE DESVIO IDENTIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/48824. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO, PERMANECENDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 3.990.000,00 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/7/2024 A 30/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2025

Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 09251-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 25-12978-3

Nº do Contrato: 0028/2024

Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 219.852,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/12/2024 a 23/12/2025

Data da assinatura: 23/12/2024

Gestor Contrato: Maryjane Moreira Gonçalves - 941.801-6

Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00893-1
 Nº do Contrato 0238/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 71.575,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 22,86%, REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 16.360,00. DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 87.935,00
 Valor do aditivo 16.360,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4594.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 27/12/2024
 Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01704-3
 Nº do Contrato 0298/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO – ME
 Valor Original do Contrato 140.134,96
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 24,86%, REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 34.844,36. DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 174.979,32
 Valor do aditivo 34.844,36
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 30/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024
 Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00842-7
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 7.487.940,59
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 20/12/2024
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00468-5
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 358.589,43

Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 23/2/2024 A 20/3/2025
 Data da assinatura do aditivo 19/11/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 358.589,43
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01509-1
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 2.205.405,83
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 11/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024
 Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00087-6
 Nº do Contrato 0047/2023
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 Valor Original do Contrato 16.269,40
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0047/2023, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2023/00191.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/12/2023 A 18/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2024
 Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00055-1
 Nº do Contrato 0027/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado EMPRESA MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
 Valor 29.699,98
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.4490.5200.50.100.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 9/1/2025 A 9/7/2025
 Data da Assinatura 9/1/2025
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
 NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00056-0
 Nº do Contrato 0028/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado SAULO HENRIQUE SANTANA FONTOURA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
 Valor 47.800,00
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.4490.5200.50.100.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 9/1/2025 A 9/7/2025
 Data da Assinatura 9/1/2025
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
 NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00057-8
 Nº do Contrato 0029/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 Contratado EMPRESA CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
 Valor 21.570,00
 Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.4490.5200.50.100.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 9/1/2025 A 9/7/2025
 Data da Assinatura 9/1/2025
 Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
 NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02928-1
 Nº do Contrato 0075/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP
 Valor Original do Contrato 4.862.947,56
 Nº do Aditivo 09
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 Valor do aditivo -179.553,45
 Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 7/3/2025
 Data da Assinatura do aditivo 8/1/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.107.073,00
 Gestor do Contrato MARCELLO ABÍLIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5
 Nº do Contrato 0049/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
 Valor Original do Contrato 5.767.899,55
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 16/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 7/1/2025
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00930-0
 Nº do Contrato 0014/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.457.628,56
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.
 Valor do aditivo 93.011,50
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 30/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/12/2024
 Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Nº do Cadastro: 25-12967-6
 Nº do Contrato: 0009/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 Contratado: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA
 Objeto: Serviços Especializados de avaliação e atribuição da Classificação de Risco de Crédito (rating) do Estado da Paraíba, em escala nacional e o consequente monitoramento anual.
 Valor (Original): R\$ 126.318,30
 Classificação Funcional-Programática: 2025.37.101.04.121.5001.1551.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 20/12/2024 a 20/12/2029
 Data da assinatura: 20/12/2024
 Gestor Contrato: Girlando Gomes da Silva - 178.784-5
 Autoridade competente: GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS TAAP Nº 016/2024

Nº DO PROCESSO: VC 22541/2023

Razão Social: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARUZZO

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor José Renato Silva Filho, síndico do Condomínio do Edifício Caruzzo, e da documentação juntada pela Responsável Técnica Ana Carolina Rodrigues Vicente, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº 1082537/2018, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20240676269, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

Vigência: válido até 12 de julho de 2025.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
 COMANDANTE-GERAL DO CBMPB**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



**Fundo Estadual do Trabalho****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01540-7
Nº do Contrato 0300/2024
Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO
Valor Original do Contrato 69.308,87
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025. O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 24,58%, REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 17.035,78. DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 86.344,65
Valor do aditivo 17.035,78
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2024
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018**

PROCESSO: 001.2024.097328. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 19/2018 por 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/01/2025 a 31/01/2030, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, reajustando o valor da contratação com base no IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses referente ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, alterando a cláusula segunda do contrato. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: Deodoro Participações Ltda. VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 119.844,57 (cento de dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 31 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. EMBA-SAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2025

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO Nº 001/2025**

Termo de posse que assina o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, eleito para a gestão do biênio 2025/2026.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte de cinco, às dezesseis horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, localizado na rua Prof. Geraldo von Söhsten nº 147, nesta Capital, em sessão extraordinária, de caráter solene, sob a Presidência do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, realizou-se o ato de posse do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, eleito em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, para a gestão do biênio 2025/2026. Após apresentar os documentos exigidos por lei, inclusive declaração de bens e prestar o compromisso regimental de exercer com Justiça e Lealdade o cargo para o qual foi eleito, bem como, de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a Constituição Estadual, as Leis e as Disposições Regimentais da Corte, foi declarado empossado no respectivo cargo.

Para constar, lavrou-se este termo assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho, pelo empossado e demais Conselheiros. Auditório Celso Furtado do Centro Cultural Ariano Suassuna. João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA Nº 015/2025/TCE/PB****João Pessoa, 06 de Janeiro de 2025**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0003/2025, **RESOLVE** designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 3701131, para substituir **EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA**, matrícula nº 3704319, na função de

confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias. Republicada por incorreção.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

PORTARIA Nº 023/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **PAULO RICARDO ARAGÃO**, matrícula nº 3708870, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 024/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **JOSÉ EDUARDO SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 3708837, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 025/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MARIA DE LOURDES BATISTA VALE**, matrícula nº 3707041, do cargo comissionado de Assistente Especial da Presidência, código TC-COM-03-D, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 026/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MARÍLIA CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº 3708322, do cargo comissionado de Assistente Especial da Presidência, código TC-COM-03-D, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 027/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **GIVONALDO ROSA RUFINO**, matrícula nº 3708331, do cargo comissionado de Consultor Jurídico, código TC-COM-02-A, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 028/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MARCELA TALITA DA SILVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 3708756, do cargo comissionado de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 029/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **HELVADE SHALON COSTA BOTELHO**, matrícula nº 3708667, do cargo comissionado de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 030/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **PAULO RICARDO ARAGÃO**, matrícula nº 3708870, para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal. **Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

PORTARIA Nº 031/2025/TCE/PB**João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE nomear **JOSÉ EDUARDO SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 3708837, para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 032/2025/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **MARIA DE LOURDES BATISTA VALE**, matrícula nº 3707041, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código TC-COM-04-C, deste Tribunal.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **MARÍLIA CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**, matrícula nº 3708322, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 034/2025/TCE/PB. João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **GIVONALDO ROSA RUFINO**, matrícula nº 3708331, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 035/2025/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **GIOVANNI DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 3708187, do cargo comissionado de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 036/2025/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **WANEISSA RAQUEL GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 3708144, do cargo comissionado de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 037/2025/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **SERGIO MARINO DE MELO DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Consultor Jurídico, código TC-COM-02-A, deste Tribunal.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 038/2025/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **ANTONIO CLEMENTINO LEITE** para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 039/2025/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear **THAIS ARAUJO DE MORAIS ANDRADE** para ocupar o cargo em comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, código TC-COM-06-A, deste Tribunal.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 040/2025/TCE/PB. João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **AYALA ANDRADE DE SÁ PINTO**, matrícula nº 3706559, para substituir **ANA CRISTINA MOREIRA DA CUNHA MELO**, matrícula nº 3701654, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete da Presidência, no período de 13/01/2025 a 07/03/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em licença para tratamento de saúde.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO E SULFATO DE ALUMÍNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE ALAGOINHA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2025.** Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 24 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: [taldecomprasalagoinha.com.br/pagina/gerais/pregao.jsf?window;www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113; www.gov.br/pncp](http://taldecomprasalagoinha.com.br/pagina/gerais/pregao.jsf?window;www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113;www.gov.br/pncp).

Alagoinha - PB, 13 de Janeiro de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARADIDÁTICA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PRIMEIROS FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL) PARA PROJETOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS INTERDISCIPLINARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA - R\$ 328.213,20.**

Alcantil - PB, 30 de Dezembro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: **Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil do município de ALCANTIL – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 238.100,00.**

Alcantil - PB, 27 de Dezembro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARADIDÁTICA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PRIMEIROS FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA (LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL) PARA PROJETOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS INTERDISCIPLINARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0055/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, realizado pelo CIM POLINORTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN-



TAL(MDE) 04004.12.361.1005.2052 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70% 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 500 540. VIGÊNCIA: até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00201/2024 - 30.12.24 - EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA - R\$ 328.213,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil do município de ALCANTIL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços n° AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços n° 0014/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 0014/2024, realizado pelo CIMESMI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 27/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00200/2024 - 27.12.24 - ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 238.100,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEDEO SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

Aroeiras - PB, 09 de Janeiro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00008/2025 - 10.01.25 - JOSEDEO SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO 2025. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 13 de Janeiro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VOLTADOS A GESTÃO PÚBLICA, CONSTATANTE APLICABILIDADE CONSTITUCIONAIS E FISCAIS, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GÊNERICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS E APLICAÇÕES AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2025. VIGÊNCIA: até 03/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00004/2025 - 03.01.25 - VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - R\$ 96.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00001/2025. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00005/2025 - 09.01.25 - MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00009/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: Jhonathan D S Pecas e Acessorios para Carros Ltda - CNPJ 26.557.235/0001-72. Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - CNPJ 02.737.867/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00011/2024. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: Caja Comercial de Combustíveis e Derivados de Petroleo Ltda - CNPJ 40.031.243/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos



a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - CNPJ 02.737.867/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1009.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025
WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá - PB, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom de Jesus-PB para a realização de viagens para a capital do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Caja Comercial de Combustíveis e Derivados de Petroleo Ltda - CNPJ 40.031.243/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1009.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025
WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 720.038,16.

Bom Jesus - PB, 09 de Janeiro de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: ARP Nº RP 000102024 - 09.01.25 - JOTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 720.038,16. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JHONATHAN D S PECAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS LTDA - R\$ 394.086,85; Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 2.292.350,00.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: ARP Nº 01 000092024 - 13.01.25 - Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 2.292.350,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: ARP Nº 02 100092024 - 13.01.25 - JHONATHAN D S PECAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS LTDA - R\$ 394.086,85. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 722.000,00.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: ARP Nº RP 000112024 - 13.01.25 - CAJA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 722.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 905.100,00.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025
WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Aquisição de Combustíveis para postos localizados entre Riachão do Bacamarte e Cajá - PB, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom de Jesus-PB para a realização de viagens para a capital do Estado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 392.750,00.

Bom Jesus - PB, 13 de Janeiro de 2025
WAGNER PESSOA LIMA
GESTOR

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339039000 outros serviços pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00001/2025 - 09.01.25 - JOTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 320.138,16.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CT Nº 60102/2023/CPL, proveniente da Dispensa de Outros Motivos nº 60004/2023, FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E AFRANCISCO DIASSIS DOS SANTOS DIAS, CPF Nº 090.734.934-04, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido contrato. Fica rescindido o CT nº 60102/2023CPL a partir de 06/01/2025.

Cajazeiras-PB, 06 de Janeiro de 2025
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00260/2022

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza urbana, e manejo de resíduos sólidos do município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00260/2022 - Nogueira Construções e Serviços Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 30.12.24



Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**. Data de abertura: **28/01/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 13 de Janeiro de 2025.

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00104/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão tipo seda destinado à merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Cabedelo – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - PANDINE ALIMENTOS LTDA.

04.464.449/0001-61

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 209.180,40

ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 10 de Janeiro de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00104/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00104/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão tipo seda destinado à merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Cabedelo – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 209.180,40.

Cabedelo - PB, 10 de Janeiro de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Agente de Contratações Diretas e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 00025/2024, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COLETA E DESTINO FINAL DO LODO GERADO POR ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E, COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO CONJUNTAMENTE COM CONFECÇÃO DO RELATÓRIO COM O RESULTADO, BUSCANDO ADEQUAÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTE CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL VIGENTES**, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa-HMMPAB, marcada para as 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2025, fica suspensa "sine die", até ulterior deliberação, tendo em vista a IMPUGNAÇÃO aos termos do edital, impetrada pela empresa LAPROTEC SERVICOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ nº 08.015.621/0001-50).

Cabedelo - PB, 13 de Janeiro de 2025

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para serviços de recreação conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 13 de Janeiro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito das propostas nº1220–02, 1210–03 e 1230–02 do Ministério da Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.050,00; BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 752,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.068,97; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 18.000,00; INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 37.981,75; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.620,73.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Janeiro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio Nº 26/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 1.920,00; FOX ELETRONICA EIRELI - R\$ 9.273,00; INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 136.844,02.

Cajazeirinhas - PB, 08 de Janeiro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito das propostas nº1220–02, 1210–03 e 1230–02 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA UBS 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Elemento de despesa nº 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos oriundos das Propostas do Ministério da Saúde nº 1220–02, 1210–03 e 1230–02.. VIGÊNCIA: até 09/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00004/2025 - 09.01.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 752,00; CT Nº 00005/2025 - 09.01.25 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 37.981,75; CT Nº 00006/2025 - 09.01.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.620,73; CT Nº 00007/2025 - 09.01.25 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.068,97; CT Nº 00008/2025 - 09.01.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 17.050,00; CT Nº 00009/2025 - 09.01.25 - ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 18.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos para o atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio Nº 26/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1021 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento de despesa nº 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Convênio Nº 26 2024. VIGÊNCIA: até 08/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00001/2025 - 08.01.25 - INFORDIGI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 136.844,02; CT Nº 00002/2025 - 08.01.25 - FOX ELETRONICA EIRELI - R\$ 9.273,00; CT Nº 00003/2025 - 08.01.25 - FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 1.920,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de gêneros de frigorífico, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 27 de janeiro de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Catolé do Rocha - PB, 13 de Janeiro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços implantação de pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 1087661-10/2023/MCidades. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 13/2024. DOTAÇÃO: FPM/CR 1087661-10/2023/MCidades e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfált. e a paralelep. de Ruas e Avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 10/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 15/2025 - 10/01/2025 - NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA - R\$ 751.832,00.

Católé do Rocha-PB, 13 de Janeiro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZA-

ÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI, E SUPORTE TÉCNICO PARA FORNECIMENTO AO USUÁRIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 030/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 17 de Dezembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Coxixola**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2025.** Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 27 de Janeiro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp. Coxixola - PB, 13 de Janeiro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0030/2024, mediante alguns ajustes técnicos, em conformidade com o TAC – MPPB. Salientamos que, as empresas que já cadastram suas propostas no site da www.bll.org.br/, deveram reapresentar novamente as mesmas após abertura do sistema. A abertura da sessão pública fica então para o dia 24 de janeiro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de janeiro de 2025 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB. Site: www.bll.org.br/ / Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Janeiro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO CABRAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00089/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do início da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 00089/2024, para o dia 27 de Janeiro de 2025 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Inês - PB, 13 de Janeiro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Esperança****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 13 de Janeiro de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00061/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.944.770,00.

Esperança - PB, 13 de Janeiro de 2025

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00061/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.944.770,00.

Esperança - PB, 13 de Janeiro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Esperança, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter tem; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação deserta.

Esperança - PB, 07 de Janeiro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2024, que objetiva: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Esperança, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter tem; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação deserto.

Esperança - PB, 07 de Janeiro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos de cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança -PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público -Haja vista alterações no Edital. Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de bolsas de colostomia e acessórios para atender às necessidades da população de Guarabira e região, referenciados pela Segunda Gerência Regional de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 13 de janeiro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (marmitex) e self-service, visando atender às necessidades alimentares de servidores municipais em exercício de atividades essenciais e eventos institucionais promovidas pela administração pública. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 13 de janeiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV06/2025

AVISO: Em razão de correção na especificação do Termo de Referência referente ao item 05, publicado anteriormente, comunica-se a reabertura do prazo para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 00006/2025. **NOVO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Do dia 15/01/2025 a 17/01/2025. O Termo de Referência retificado, bem como o comunicado referente à reabertura do prazo, estarão disponíveis no Site Oficial do ORC. <https://www.guarabira.pb.gov.br/>.

Guarabira - PB, 13 de janeiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - Botijão 13 kg, com troca dos vasilhames e o fornecimento de Água Mineral Natural, potável, envasadas em botijões de 20 litros e



garrafas de 500 ml, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Janeiro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 13 de Janeiro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.1002.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SEFIN 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 150.000,00.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00002/2025 - 09.01.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 72.000,00.

Itabaiana, 13 de Janeiro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, elaboração do RGF, RREO, MSC, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentaria Anual e Prestação de Contas Anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conforme entendimento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00001/2025 - 09.01.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME - R\$ 96.000,00

Itabaiana - PB, 13 de Janeiro de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 13 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 13 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 13 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS DEMANDAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 13 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 13 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL (APARELHO DE ULTRASSOM, RAIOS X PORTÁTIL E SENSOR DIGITAL PORTÁTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROPOSTA 11264183000123010/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00253/2024 - Equipul Comercio e AssistenciaTecnica de Equipamentos a SaudeEireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.12.24.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1024/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2024 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3015/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, que

seria no dia 06 de JANEIRO de 2025 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO/PB. FICA REMARCADA PARA ÀS 08H01MIN DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025 (SEXTA-FEIRA). MOTIVO: EM VIRTUDE DE AJUSTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 09 de Janeiro de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1026/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que a Licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa aberto, que seria no dia **14 de JANEIRO de 2025 (TERÇA-FEIRA)**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, PELO PERÍODO DE 12 MESES. FICA REMARCADA PARA ÀS **09H01MIN DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA)**. MOTIVO: EM VIRTUDE DE AJUSTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de janeiro de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00002/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 426 SÍTIO CANTINHO, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.765-000, NESTA CIDADE DE PIANCÓ-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CANIL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

| Participante | Unid. | Quant. | VI. Unit. | VI. Total |
|--|-------|--------|-------------|--------------|
| 1 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB CNPJ nº 06.224.462/0001-79 | MÊS | 12 | RS 2.000,00 | RS 24.000,00 |

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 13 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00002/2025, que objetiva: Locação de um imóvel localizado a Rua Luiz Rufino Ferreira, s/nº – Bairro: Ouro Branco – CEP: 58.765-000 – Píancó/PB, destinado ao funcionamento da sede do CAPS TM do Município de Píancó/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

| Participante | Unid. | Quant. | VI. Unit. | VI. Total |
|--|-------|--------|---------------------------------|--|
| 1 - ANTONIO NETO SOARES GALDINO CPF nº 000.946.164-77 | MÊS | 12 | RS 2.000,00 (dois mil reais) | RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) |

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 13 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0002/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

CNPJ nº 06.224.462/0001-79.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 426 SÍTIO CANTINHO, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 58.765-000, NESTA CIDADE DE PIANCÓ-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CANIL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PIANCÓ/PB, 13 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0003/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó

CONTRATADO (A): ANTONIO NETO SOARES GALDINO, portador do CPF nº 000.946.164-77.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Luiz Rufino Ferreira, s/nº – Bairro: Ouro Branco – CEP: 58.765-000 – Píancó/PB, destinado ao funcionamento da sede do CAPS TM do Município de Píancó/PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PIANCÓ/PB, 13 de janeiro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pícuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍCUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00103/2023. Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO Nº 00025/2022. Contratante: Município de Pícuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOAO HIGOR PINTO DIAS. Objeto do Aditivo: Alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 20 de setembro de 2025. Assinatura: 23 de dezembro de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOAO HIGOR PINTO DIAS.

Prefeitura Municipal de Pílôezinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLÔEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pílôezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de material de limpeza diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Pílôezinhos-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2025**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pílôezinhos - PB, 13 de Janeiro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLÔEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pílôezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e Drenagem de estradas vicinais, localizada no município de Pílôezinhos - PB, conforme Plano de Ação: 09032024-067499 / 2024 - Programa: 09032024. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF.



Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 13 de Janeiro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67, Endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000. Representante: Henry Maldiney de Lira Nóbrega, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 2.316.628 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Alves Dantas, S/N, Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 061, de 15 de abril de 2024, e as exigências estabelecidas neste edital, **Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014**, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00035/2024** que objetiva o Registro de preços para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67. VENCEDORES: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 04.602.789/0001-01, Item(s): 01 - Valor: R\$ 470.600,00 DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Luzia/PB, 07 de janeiro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 14 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, cotação adicional de preços para contratação de instituição financeira bancária para operar com exclusividade a folha de pagamento dos vencimentos e salários dos 508 servidores ativos, inativos e pensionistas e estagiários da prefeitura municipal de Santana dos Garrotes/PB, centralização do pagamentos dos fornecedores, bens, serviços e insumos; operações de arrecadação de tributos, cobrança bancária e demais movimentações financeiras de titularidade do município de Santana dos Garrotes, pelo período de 60 (sessenta) meses, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaopmstdg@outlook.com até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de Janeiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para realização do show artístico de GUSTAVINHO SANFONEIRO para apresentar-se no dia 18 de janeiro de 2025 na festa de São Sebastião no Povoado Palestina no município de Santana dos Garrotes – PB, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), começando a partir das 23:50 (vinte e três horas e cinquenta minutos), com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: 51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES – ME - CNPJ: 51.249.125/0001-90, sediado na Rua Emília Francisca de Sousa Dantas, s/n, Novo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-713.
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$15.000,00(quinze mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 10/01/2025 A 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando plataforma + brasil, sismob e ins fundo nacional de saúde, do ministério da saúde e simec do ministério da educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos contratos, convênios prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos administração federal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 36.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 13 de Janeiro de 2025

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando plataforma + brasil, sismob e ins fundo nacional de saúde, do ministério da saúde e simec do ministério da educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos contratos, convênios prestação de contas junto a caixa econômica federal e órgãos administração federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 041222002 2004 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 041232002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00011/2025 - 13.01.25 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.

Empresa Contratada: VALDEMIRO TAVARES LUCENA-EPP, CNPJ nº 05.988.476/0001-04.

Objeto do Contrato Original: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES - PB DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 4 (quatro) meses, a partir de 04/01/2025 a 30/04/2025, totalizando 16 (dezesesseis) meses e Acréscimo de 25% do quantitativo, equivalente ao valor de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Fundamento Legal: Artigos 57, §1º inc. IV; 65, inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Cláusula Sétima - Do Prazo e da Vigência do Contrato nº 003/2024.

Signatários: Pelo Contratante: MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA- Prefeita Contratante e Pelo Contratado: VALDEMIRO TAVARES LUCENA – Representante legal.

Santana de Mangueira/PB, 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.



DATA DA SESSÃO: 24 de janeiro de 2025, AS 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 13 de janeiro de 2025.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objetivo: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

DATA DA SESSÃO: 24 de janeiro de 2025, AS 14h30min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 13 de janeiro de 2025.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

DATA DA SESSÃO: 27 de janeiro de 2025, AS 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 13 de janeiro de 2025.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

DATA DA SESSÃO: 29 de janeiro de 2025, AS 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 13 de janeiro de 2025.

THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA Nº. 00001/2025

A Secretária de Educação do São José do Bonfim, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da referida licitação publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 10/01/2025, pg. 38-39, Jornal a União/PB, no dia 10/01/2025, pg. 26, e Jornal Oficial dos Municípios no dia 10/01/2025, pg. 83. Onde lê-se: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. Lê-se: Aquisição de fardamentos destinados a Secretária de Educação do Município de São José do Bonfim/PB. Dessa forma a sessão que estava marcada para o dia 15/01/2025, às 18:00/min, fica remarcada para o dia 17/01/2025, as 18:00hs/min. Motivo: Erro no objeto. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br

São José do Bonfim - PB, 13 de Janeiro de 2025

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

O Prefeito Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 0046/2024, que no aviso de homologação, publicado no Diário Oficial da União, pag. 386 do dia

13/01/2025 e Diário Oficial do Estado, pag. 62 do dia 11/01/2025, onde se lê: "R\$ 508.062,50", Leia-se: "R\$ 428.450,00"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 13 de Janeiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB, no período referente ao ano de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 040/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** 31.12.25. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00005/2025 - 09.01.25 - J BRANDAO E CIA LTDA - CNPJ: 10.555.446/0001-36 - R 185.700,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Origin Solucoes Empresariais e Comercio Ltda - CNPJ 42.376.942/0001-19. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

São José dos Ramos - PB, 13 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 09 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO, COM CARROCERIA PIPA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAUDENCIO ALVES SANTOS 91357373791 - R\$ 280.782,00.

São José dos Ramos - PB, 13 de Janeiro de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



O FORNECIMENTO, COM INSTALAÇÃO, DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 112.953,00.

São José dos Ramos - PB, 13 de Janeiro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Campina Grande - PB, conforme especificações no edital. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 27/01/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas, <https://serragrande.pb.gov.br/> e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 13 de Janeiro de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR-INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tacima

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE

PROCESSO: Dispensa nº DP00001/2025. OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS SEGUINTE COMUNIDADES RURAIS: SÍTIO ZACARIAS, SÍTIO BARRA DOS TARGINOS E ASSENTAMENTO SÍTIO LAJEDO. CONFORME CONVÊNIO Nº 921804 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. Convocamos a segunda colocada AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – CNPJ 12.072.392/0001-83 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, manifestar-se acerca do interesse na contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual, conforme ordem de classificação da licitação nº TP00001/2023, desde que sejam aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor (Fundamento Legal: Art 24, XI, LF nº 8.666/93). INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 10 de Janeiro de 2025

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

ACADEMIA CABEDELENSE DE CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS-LITORÂNEA

EDITAL DE VACÂNCIA

A Presidente da Academia Cabedelense de Ciências, Artes e Letras – Litorânea (ACCAL-Litorânea), Tania Castellianodeclarou Vacância em cumprimento a subseção I Da vacância e eleição de novo membro.

D E C L A R A,

Para fins de preenchimento, a vacância da **cadeira 30**, patrono **Osias Nacre Gomes** e cadeira 31, patrono **Pedro Américo de Figueiredo e Melo** por renúncia dos acadêmicos Oliveira de Panelas e Cleanto Gomes. A partir da data **28 de janeiro de 2025**, na forma regimental, abre-se o prazo de trinta dias para inscrição de candidatos ao preenchimento da vaga, junto à Secretaria da ACCAL-Litorânea em seu endereço provisório à Av. Litorânea 1.592 – Ponta de Campina – Cabedelo/PB – CEP: 58.101-650.

Prazo final para envio de documentos para registro de candidaturas em **10 de fevereiro de 2025**.

Assamblea Extraordinária para eleição dos novos membros no dia **16 de março de 2025, em local a ser definido**.

Cabedelo, 28 de janeiro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958 e nº 6.821/2009 e os artigos de nº 04 e 05 do seu Regimento Interno, convoca todos os **11.978** médicos em gozo dos seus direitos para se reunirem **Presencialmente** em Assembleia Geral, na sede do CRM PB, com o fim especial de discutir e votar o relatório de Gestão do Presidente, as Contas do exercício de 2024 e a **Resolução do CRM-PB que regulamentará pagamento de diárias e Jetons, no exercício de 2025,**

a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2025, às 19h, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos médicos ativos, e às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRM PB

ENERGEA ITAPORANGA LTDA.
CNPJ/ME 39.357.719/0001-10 - NIRE 25200910044

ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

Data, Hora e Local: Em 06 de dezembro de 2024, às 12:00 horas, na sede da **Energea Itaporanga Ltda.**, no Sítio Catole, S/N, Zona Rural, na cidade de Itaporanga, no estado da Paraíba, CEP: 58.780-000 (“Sociedade”). **Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. Deliberações: Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 10.994.711,00 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais), para R\$ 10.694.711,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais), reduzindo, portanto, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item “iii” acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item “iii” acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Itaporanga/PB, 06 de dezembro de 2024.

Mesa: **Isabella Vieira Mendonça** - Presidente; **Michael Paul Silvestrini** - Secretário. Única Sócia: **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANCA - HUNE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA, sob a nova denominação de HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANCA - HUNE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.967/0001-67, com sede na Rua Jesus de Nazaré, nº 919, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58.015-340, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, CONVOCAR os funcionários que trabalharam no período fevereiro a julho de 1999 e junho de 2000, a fim de verificar a existência de saldo do FGTS a individualizar.

KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA
PROPRIETÁRIA

INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE/CLTDA

CONVOCAÇÃO

EDGLEY MACIEL LACERDA, brasileiro, casado, médico, CRM nº 324, RG nº 40.137 SSP-PB e CPF nº 003.213.204-25, residente e domiciliado à Av. Floriano Peixoto, 1.756 – Santo Antônio, Campina Grande – PB e **ACIDÁLIA MARIA HOLANDA LACERDA**, brasileira, casada, médica, nascida em 02/02/1942, inscrita no CRM sob nº 2351/PB, CPF nº 161.650.984-87 e RG nº 75.621 SSP/PB, residente e domiciliada na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.756, Santo Antônio, Campina Grande/PB, neste ato representada por sua bastante procuradora **INA ROSSANA LACERDA AMORIM**, brasileira, casada, médica, RG nº 1076964 SSP/PB, CPF nº 714.393.824-68, Rua Silva Jardim, 350, apt 502, Edf. Mont Serrat. Santo Antônio. Campina Grande, PB, CEP 58406-060, sócios administradores e controladores do “INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDES/CLTDA”, CNPJ nº 08.852.998/0001-64, com sede a Rua Fernandes Vieira, s/n – José Pinheiro, nesta cidade, com contrato social devidamente registrado no Cartório de Registros Civil das Pessoas Jurídicas em 04.02.1970, sob nº 333, bem como os aditivos de nºs. 01 a 12, vem por meio deste convocar os sócios minoritários para realização de reunião extraordinária de sócios dia **24/01/2024**, a ser realizada na sede da sociedade, em primeira convocação, com **quórum** demaioria do capital social, para as **14:00 horas** e em segunda convocação para as **15:00 horas**, com a seguinte pauta: **(I)** Aprovação de instrumento de alteração do contratossocial (13º aditivo)do “INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE S/C LTDA”, CNPJ nº 08.852.998/0001-64; A minuta do instrumento está à disposição dos interessados para retirada na sede do hospital, situada na Rua Fernandes Vieira, s/n – José Pinheiro, nesta cidade de Campina Grande – PB.

Advirto-os, por fim, que o não comparecimento implicará na aceitação do que foi decidido em reunião. Não havendo mais para o momento, os administradores se colocam a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ACIDÁLIA MARIA HOLANDA LACERDA
CPF Nº 161.650.984-87
INA ROSSANA LACERDA AMORIM
CPF Nº 714.393.824-68
EDGLEY MACIEL LACERDA
CPF Nº 003.213.204-25